OITAVO ANNO—1860 SABBADO 28 DE JANEIRO NUMERO 793

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA

POR ANNO..... $8$140
POR SEMESTRE..... 2$650
POR TRIMESTRE..... 1$350
AVULSO..... $065

Publicação às Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escritorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fora d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Rny Fernandes; em Midões o sr. José Ribeiro d'Azevedo; em Arganil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remettidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despesa da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 40 reis; repetições 20 reis. Os s. s. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

PROPRIETARIO — MANOEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA

POR ANNO..... 4$600
POR SEMESTRE..... 2$300
POR TRIMESTRE..... 1$200
AVULSO..... $050

AVEIRO.

PORTUGAL NO CONGRESSO DE PARIZ.

II.

Continuando a tractar a questão italiana, resta-nos tocar o ponto mais espinhoso d'ella. Para assegurar a liberdade e a emancipação politica áquella bella porção de territorio, é preciso resolver as difficuldades provenientes da sua actual situação, especialmente com relação ao papado.

Esta é sem duvida a principal difficuldade da questão. Pode dizer-se que é ella que chamará a Pariz os plenipotenciarios das differentes nações europeas, e desperta hoje todo este interesse que actualmente merece no mundo politico. Sem essa face, a sorte da Italia seria facil de resolver. A Austria, abatida pelas custosas perdas que acaba de experimentar, resumiria de certo as suas pretenções, e os velhos archiduques teriam de resignar-se a perder as suas pequenas soberanias. Magenta e Solferino respondiam pelo seu assentimento aos desejos da Europa. Mas Roma, com todo o prestigio do poder espiritual, com toda a superioridade da auctoridade religiosa, predominando pelo imperio das consciencias, e recrutando prozelitos em todas as nações, lá está para apadrinhar os interesses dos seus associados e os seus proprios, e dar á questão um aspecto grandioso e solemne, não só pelo lado politico, mas pelo lado mais sensivel e delicado dos principios religiosos.

Esta complicação da religião com a politica, é consequencia immediacta das circumstancias em que se acha a Italia. Até aqui Roma tem sido a capital não só do orbe catholico, mas d'uma determinada porção de territorio, cujo governo temporal pertencia ao papa. Para dar hoje a liberdade a esse territorio é necessario eximil-o á auctoridade pontificia pelo lado do poder temporal, isto é arrebatar o principal fastigio á theara, na ordem dos poderes mundanos, e anular o seu papel na politica militante. Os seus partidarios, os subdelegados do seu poder espiritual, espalhados por toda a christandade, proclamam que é destruir a auctoridade papal, sequestrar-lhe a qualidade de soberano, e tratam de revoltar o espirito religioso contra uma semilhante violação das prerogativas pontificias.

Sabe-se o effeito que tem produzido no publico uma brochura publicada ultimamente em França com o titulo «o Papa e o Congresso,» e que foi lançada como uma especie d'explorador da opinião geral. A extracção incalculavel que teve em todos os paizes deu-lhe um vulto tal, que a elevou quasi até ás alturas de documento historico, e fez com que a diplomacia se occupasse d'ella seriamente, considerando-a senão como a expressão do voto geral dos francezes, ao menos da opinião das principaes personagens da França. Como prova d'isto, consta que o Cardeal Antonelli declarara em uma nota diplomatica que Roma não seria representada no congresso, se o governo francez se não declarasse em discordancia com as ideias da brochura. Estas ideias são a separação do poder temporal e do poder espiritual do papa, em relação á Romania, sem comtudo lhe sequestrar completamente a qualidade de soberano.

Tudo revela em França tendencias para esta resolução. A imprensa, com poucas excepções, pronuncia-se por ella. O clero é unicamente quem se lhe oppõem com seriedade. São já conhecidas do publico as cartas escriptas sobre o assumpto a differentes jornaes por alguns dos principaes prelados francezes, nas quaes sobresahe notavelmente a do illustrado bispo de Orleans, ao auctor do «Papa e o Congresso.» A opinião de todos os partidos parece formada, se exceptuarmos a do partido legitimista, intimamente ligado ás opiniões e conveniencias do clero.

Em Inglaterra vogam as mesmas ideias. A imprensa julga este o unico meio de constituir seriamente a Italia. A opinião pronuncia-se em numerosos meetings. Por outro lado, temos, porem, a Austria, e Napoles, dedicadas inteiramente aos interesses da curia romana, e a Hespanha, que se apresenta mais inclinada a favorecel-os do que a contrarial-os. Uns e outros entendem de modo diverso as ideias do seculo, e julgam por codigo differente as necessidades do povo italiano.

Nós temos de decidir-nos para um dos lados. Reconhecemos a gravidade do assumpto, e é com pronunciada repugnancia que nos avisinhamos d'elle. Para qualquer lado que nos inclinemos encontramos perigosos espinhos. Como catholicos, estamos obrigados a respeitar com profundo acatamento o chefe supremo da nossa crença, o vigario de Christo na terra. Como homens livres, estamos obrigados a responder ao apello dos habitantes do territorio italiano, que estendem para nós os pulsos algemados, como nós ha trinta annos os estendemos á Europa. Temos d'um lado o nosso dever religioso, do outro o nosso dever politico. A qual devemos attender de preferencia?

Cremos que não ha antinomia entre um e outro. Se houvesse, quebrariamos a penna mais depressa que pronunciar-nos por um ou por outro. A nossa opinião seria que Portugal deveria abster-se de mandar os seus representantes ao congresso. Mas não ha. E' possivel, em quanto a nós, continuar a respeitar profundamente o papa, e a deffender as suas prerogativas como nosso chefe espiritual, e assentir ao que a Italia solicita para garantia da sua liberdade e da sua emancipação. O catholico pode ser liberal sem contradizer-se. Pode cumprir o dever que lhe impoem a coherencia e a confraternidade politica, sem sacrificio dos seus principios religiosos. Esta é a nossa opinião.

De que se tracta? De desconsiderar a auctoridade pontificia, de humilhar o venerando successor de S. Pedro, de despojal-o de parte do poder que Christo legou ao chefe visivel da sua igreja? Não por certo. Não é esse o alcance da questão. Do que se tracta é de regular o poder temporal do soberano de Roma, n'aquillo que elle tem de mais perfeitamente humano e movivel, se assim nos podemos expressar, —n'aquillo em que elle está tão subjeito ás contingencias da politica como outro qualquer soberano. N'isto não ha nem sombra de offensa á religião, porque o pontifice é incontestavelmente, com relação ao governo temporal dos seus subditos, o que é o rei de Portugal, e o imperador dos francezes. Isto é facil de conceber.

Nós somos os primeiros a confessar que é indispensavel conservar ao pontificado a necessaria porção de poder temporal, que lhe garanta a independencia que deve ter o chefe supremo de todos os catholicos. Para este ponto devem convergir os votos de toda a christandade. O vigario de Christo não deve ser subdito de nenhuma nação, nem estar subjeito a nenhum governo. Seria de certo reduzil-o a uma bem triste posição, despojal-o de todas as insignias do mandato, para o deixar á mercê d'um governo estranho. Esta degradação para a auctoridade pontificia não entra nem pode entrar nas intenções das potencias que devem concorrer ao congresso de Paris. E se entra, Portugal sempre fiel ás suas tradições, deve promptamente arredar-se do seu lado.

O chefe visivel da igreja catholica não pode deixar de ser soberano. Mas soberano d'uma maior ou menor extensão de territorio, com imperio mais ou menos absoluto não é a questão, encarada pelo lado religioso. Isso só respeita á politica e á conveniencia dos povos. Que o pontifice romano governe um grande numero de subditos, não o exige o interesse da religião nem o explendor da cadeira de S. Pedro. Illudem-se, ou pretendem illudir, os que o dizem. O que a experiencia tem mostrado é antes que quanto mais restricto for o territorio confiado ao seu governo temporal, mais facil será a sua missão, e maior será o fastigio do seu poder espiritual aos olhos de todos os povos de que se compoem o mundo catholico.

Roma tem sido até hoje capital d'uma população de cerca de tres milhões de habitantes. A despeito dos elogios que os partidarios da sua conservação, tecem ao governo da curia romana, não estamos dispostos a accredital-os, e os povos que melhor podem avalial-o, ha muito que lutam para sacudir o seu jugo. Temos sido testemunhas de frequentes revoluções. A Italia tem estado em constante fermentação revolucionaria. Um exercito francez tem occupado Roma para comprimir os elementos de sedição. O governo pontificio tem sido obrigado a medidas de rigor para dispersar os elementos que lhe preparam a queda, e addiar a explosão da mina, sobre que põe os pés.

Este estado não podia, politicamente continuar a subsistir. Roma não ha de ser constantemente uma estação das tropas francezas. A independencia do papado não se mantem assim. Se em lugar d'essa extensão de territorio, que não pode sustentar só com os seus proprios elementos, reduzir o seu governo temporal aos termos necessarios para garantir a independencia do seu poder espiritual, ficará por isso menos soberano? Por modo nenhum; antes essa independencia se tornará assim uma realidade, ao passo que assombrada pelas bayonetas estrangeiras, não passa d'uma simples ficção.

Governar tres milhões d homens, ou tresentas mil almas não é o que torna independente o governo temporal do papa, porque não é a extensão do territorio que engrandece o seu poder: o seu poder pontificio dimana de mais alto; é a forma que dá aos seus mandamentos, é a posição superior que assume no imperio das consciencias com relação a todos os poderes da terra. Dando a liberdade a uma parte dos seus subditos, e deixando-os constituir-se a seu contento, ficará ainda mais solidamente firmada a sua independencia, como soberano espiritual.

Mas haverá n'isto algum aggravo ao principio, ou ao dogma? Para o resolver negativamente, basta fazer uma distincção necessaria entre a auctoridade do papa como principe temporal, e como chefe visivel da igreja. A primeira data, como se sabe de S. Pedro, e é d'instituição divina; a segunda não vae alem do VIII seculo, e deve-se á piedade de Pepino-o-Pequeno e de Carlos Magno. Depois d'isto basta notar que a extensão do territorio pontificio tem variado indefinidamente, conforme a indole dos papas, a vontade dos soberanos da Europa, e as circumstancias da politica, ao passo que a auctoridade espiritual, é immutavel e assim se tem conservado desde a sua origem.

Não se faça pois d'esta questão, uma questão religiosa, que o não é. Não se ande por ahi a sublevar o espirito publico, com manifestações inoportunas de adhesão a auctoridade pontificia porque ninguem a pretende derrubar em these, nem em principio. Desde o momento em que se conserve essa auctoridade com a precisa independencia de influencias estranhas, e com o lustre devido á magestade do seu poder, estão satisfeitas as exigencias do principio religioso. Outra cousa não tem direito a pedir. O que pertence ao soberano temporal debate-se n'outro campo. E n'esse campo não deve estranhar-se que, sem desattender os interesses do ceo, se julgue segundo os interesses da terra.

Em conclusão: Portugal indo ao congresso de Pariz vae representar como potencia christã, e como nação livre; tem a sustentar o explendor e a independencia do pontificado e o direito dos italianos a restabelecer a sua nacionalidade, e a viver como povo livre. Não está collocado em um dilema, porque a solução é facil; não está obrigado a sustentar uma posição contraditoria, porque pode conciliar perfeitamente os dous principios que representa. Dar a liberdade á Italia não é abolir a soberania temporal do papa.

Não regateemos o numero de leguas quadradas que deve ser deixado aos dominios de Roma. Não amesquinhemos a questão, questionando os subsidios que deve conservar o explendor da corte pontificia. Regule-se convenientemente a constituição da Italia, de forma que assegure a sua organisação politica, deixe-se a Roma aquelle territorio que fôr necessario para sustentar com dignidade o principio soberano, e garanta-se a sua administração interior dando-lhe fóros de liberdade e de direito municipal. Feito isto, entendemos que Portugal pode desassombradamente escrever o seu nome nas actas do congresso que se reunir para deliberar sobre a sorte da Italia.

A. D. PINHEIRO E SILVA.

O DISTRICTO D'AVEIRO PERANTE O GOVERNO.

O 1.º circulo eleitoral de Santarém, deputando o sr. Luiz Teixeira de Sampaio, Junior, ao corpo legislativo, obrigou s. ex.ª a abandonar a administração superior do districto d'Aveiro. A acumulação d'estes dois logares de commissão é um impossivel, porque ha uma lei que a prohibe. Segue-se que se acha vago um cargo elevado da magistratura administrativa, em que o governo tem de prover alguem que se ache competentemente habilitado.

Disse-se ahi que o sr. Manoel José Mendes Leite seria nomeado governador civil logo que o sr. Sampaio regressasse a Lisboa. Houvêram communicações n'este sentido, e alguem patenteou desejos de que se verificasse esta noticia. Porém os desejos reduziram-se a uma estreita *coterie*, e mais alto que elles fallam as manifestações da maioria dos concelhos do districto, cujas camaras municipaes acabam de representar ao trono, pedindo a reconducção do sr. Sampaio, e considerando a sua presença como util e indispensavel a esta dada porção de territorio.

De harmonia com este voto dos corpos municipaes anda por ahi a assignar-se uma representação, firmada já por muitas das principaes pessoas do districto; e este testemunho é tanto mais insuspeito, quanto é certo estarem n'elle inscriptos os nomes de homens de todos os partidos politicos, alguns dos quaes nas ultimas eleições de deputados se acharam em arraiaes opostos áquelle em que o sr. Sampaio militou.

Não dariamos pazo á estas representações senão lhe conhecessemos o alcance. E' preciso fallar com franqueza, com lealdade n'este momento em que o governo vae escolher quem o represente em Aveiro; e por isso cumpre-nos dizer, que tanto as manifestações das camaras, como a dos particulares revelam um acto de desaprovação á nomeação do sr. Mendes Leite, a ponto do sr. Mendes Leite declarar, debaixo da sua palavra de honra, que não aceitaria o cargo de governador civil, caso o governo se lembrasse de lho conferir.

Sempre dissemos que o sr. Mendes Leite éra a pessoa menos competente para administrar Aveiro: e a sua nomeação seria a luva arremeçada ao districto por um governo que menospresasse os titulos que os seus habitantes apresentam á veneração publica, e á consideração dos poderes constituidos.

Era, e é inconveniente, impolitica, e até impossivel a nomeação e gerencia do sr. Mendes Leite como primeiro magistrado d'este districto. Opõe-se a este acto muitas rasões ponderosas, que o governo não deve despresar. Filho d'Aveiro, o sr. Mendes Leite tem aqui relações que seriam infestas ao seu governo, e prejudiciaes á causa publica. E nós, como strenuos defensores do districto, ver-nos-iamos obrigados a stygmatisar a fraqueza do governo em o nomear, e do sr. Mendes Leite em acceitar a nomeação, para um logar de que todos teem á consciencia que s. s.ª não poderia desempenhar com independencia e louvor, attentas as ligações que mantém, algumas das quaes, como já dissemos, todos reputam nocivas aos interesses publicos.

E' um facto comprovado, que estes cargos devem ser confiados a pessoas estranhas ás localidades em que devem ter jurisdicção. Proceder de outro modo é uma inconveniencia grave, que o governo não deve cometter, nem os que se supoem influentes exigir. Vae n'esta abstenção o socego e bem estar do districto, que não devem ser pospostos para lisongear paixões, cevar resentimentos, ou satisfazer efemeros desejos de uma popularidade ainda mais efemera.

Fallamos aqui com inteiro desassombro. Não nos affrontam os preconceitos. Se o sr. Mendes Leite, a despeito da sua palavra de honra, for nomeado, e aceitar o diploma de governador civil d'Aveiro, declarar-nos-emos em oposição aberta e leal, porque é esta a opinião do districto que temos a honra de representar na arena da imprensa. E n'este caso faremos ver os motivos que nos compelliram a esta declaração, e as razões que tem o districto para se pronunciar abertamente contra semelhante escolha. Sobreestamos hoje, porém, porque nos parece ser bastante a indicação que ahi deixamos.

O districto d'Aveiro não quer o sr. Mendes Leite e pede o sr. Sampaio. Obre o governo de accordo com o voto dos povos, que é demasiado significativo. Não se dobre a sugestões apaixonadas, nem se deixe demover por exigencias facciosas. Advertimol-o a tempo. Não tememos desforços, por que somos respeitadores da posição que occupamos, e zelosos pelo exercicio dos direitos que nos assistem. Uzamos hoje d'elles livremente com reconhecido proveito publico.

Faça o mesmo o governo. Emancipe-se, e não se deixe arrastar por inspirações alheias que o podem comprometter, e malquistar com os povos do districto d'Aveiro.

FOLHETIM.

O Papa e o Congresso.

(Continuado do n.º 792.)

OS MEIOS.

A iniquidade dos meios é egual ao absurdo de principios.

Eu os exponho.

Em primeiro logar encontro o grande meio revolucionario, o facto consumado.

Tinha previsto este argumento tinha-o, já dito e tambem já eu o havia assignalado d'um *protesto* a inacção dos que deixam obrar, e o ardor dos que precipitam os acontecimentos a fim de invocar os *factos consummados*:

Hoje invoca-os o folheto.

E sem embargo, sabemos como se effectuaram estes factos; que mãos trabalharam para esse fim, que agentes foram enviados aos romanos: que ardentes emissarios, e por quem foram pagos: lord Normanby e Mr. Scarlett instruiram-nos alguma cousa; a tal respeito o auctor do folheto não pode ignoral-o, mas convem-lhe o silencio.

Porém o auctor ultrapassa na verdade, os limites de todas as conveniencias, quando oppõe á auctoridade do papa aquillo que elle se permitte chamar a *auctoridade do facto consummado*.

«A Romania, diz, está separada de facto, ha alguns mezes, da auctoridade do papa. De modo que, esta separação tem a *auctoridade do facto consummado*.»

Nós conheciamos a violencia do facto consummado, porém até hoje, não tinhamos conhecimento da sua auctoridade.

A auctoridade, essa causa grande e santa, que está fundada no direito sobre todos os direitos, que é o proprio direito; — eis-aqui o que tendes feito d'ella! Eis aqui a violencia e as baixezas d'onde a haveis feito sahir! Eis-aqui o que lhe dais por fundamento e por base aos olhos da Europa!

Comprehendo que, depois de ter descido tanto, o vosso espirito não retroceda ante a phrase que caminha, e que ouseis dirigir a um congresso europeu o pedido de consagrar taes excessos, dizendo que a sua tarefa será facil, que não terá que fazer mais do que consignar um *facto consummado*.

De modo que na Europa serão apenas sufficientes alguns mezes para que uma insurreição repentina seja um facto glorioso, que se transforme em *direito*, e sobre o qual não haverá necessidade de discutir. Será sufficiente consignal-o!

«A omnipotencia do congresso» Eis-aqui o vosso segundo meio. A sua omnipotencia ante a debilidade do Padre Santo!

Pois bem, «*seja um congresso com poder para tudo*,» porém isto, quererá significar nunca que tenha todos os direitos? Pode por acaso, ser omnipotente, e commetter iniquidades que a historia commentara?

Reconheceis que a insurreição dos habitantes da Romania, é *uma rebellião contra o direito*. O facto consummado era pois injusto, pois bem; um facto injusto, quando é debil como o papa, pode-se supportar; quando é omnipotente como o congresso, não se consigna, sob pena de deshonrar-se.

O congresso não se deshonrará ainda que o folheto quer d'antemão encadeal-o e traçar-lhe o seu caminho, em quanto a mim, tenho inteira confiança nos nobres caracteres, dos diplomaticos illustres que a Europa envia a M. Porém em quanto a vós, uma iniquidade, a sanção da rebellião, a introducção solemne do principio revolucionario no direito europeu, um insulto a todas as soberanias, a consagração da força, um infame abandono de debilidade; tal é a obra que apresentaes ao congresso.

E é necessario ver os argumentos que apresentaes em apoio de tal solução.

Consultaes a historia e a geographia e dizeis que *no territorio da egreja não é indivisivel*.

E qual é sobre a terra o territorio indivisivel contra a força, contra a rebellião sanccionado por um congresso?

Indivisivel! O que quereis dizer com isso?

Quereis dizer uma nacionalidade, uma soberania, uma propriedade qualquer?

Quereis dizer um campo, ainda que fosse o de Naboth, que seja indivisivel por sua natureza? E não comprehendeis que ides estabelecer um terrivel principio, que rogo á Providencia não faça cair jámais sobre vós?

A Polonia, não sendo indivisivel por sua natureza, foi miseravelmente dividida entre a Russia, Prussia e a Austria; a França e a Europa não viram isto, no seculo XVIII, tão jactancioso, sem dizer uma palavra reclamando depois em vão os congressos europeus ou cessando nas suas reclamações?

A Europa, ajuntaes «que sacrificou a Italia em 1815, tem o direito de salval-a em 1860.» Segundo isso, salvar a Italia é livral-a da auctoridade do papa!

A Europa, ajuntaes depois, «que em 1815 deu ao papa os estados pontificios e a Romania, em 1860 pode decidir outra cousa. — Em verdade os vossos argumentos são prodigiosos.

Porém conheceis um só dos soberanos despojados antes de 1815, que admitta que foi o congresso de Vienna que lhe deu os seus estados, e que o futuro congresso pode tornar a tiral-os?

O rei da Sardenha, por exemplo, cujas provincias foram convertidas em departamentos francezes, reconhece no futuro congresso o direito de entregal-as á França?

A Europa em 1815, escapava d'um grande cataclysmo de revoluções, das guerras, das conquistas. Julgava restituir os violados direitos.

A este respeito, nos attribuis intenções que não são as nossas, responde o auctor do folheto, nós pelo contrario, queremos salvar a auctoridade espiritual; fazendo a parte do fogo á custa da auctoridade temporal. *(Continúa)*

AUGERA.

Agora, que os nossos leitores devem ter voltado parte da sua attenção para o theatro da guerra nas plagas africanas, pareceu-nos a proposito transcrever aqui a seguinte descripção.

«A provincia de Augera, theatro da guerra, é um conjunto de montanhas que formam um quadrilatero, cujos angulos são: Tanger, Ceuta, Tetuam, e Ain-Ghedida (especie de descanço dos viajantes) como metade do caminho entre Tanger e Tetuam.

A parte do norte, que formam a costa africana do Estreito, é formada de rochas volcanicas mui alcantiladas para o lado do mar e cortadas por profundos valles.

E impossivel caminhar pela costa, ou para fallar com mais clareza, a vereda que conduz a Tanger está praticada sobre as maiores eminencias do Monte-Abila (geralmente conhecido por Serra-Bellones) entre os barbaros cujo passo é mui difficil e penoso.

Baixando pela parte occidental do dito monte, chega-se á praia de Alcaçar Sver, onde ainda subsistem vestigios de um castello portuguez.

Atravessando outras montanhas chega-se á praia da Cala Grande, e logo que se tem atravessado a dita praia, o caminho a travez de outras elevadas montanhas, conduz ao Cabo Malaba ao éste da bahia de Tanger.

E' de notar que as praias de que temos feito menção se acham completamente isoladas por ser mui difficil o accesso a ellas a travez das escarpadas montanhas que as rodeiam.

A distancia de Ceuta a Tanger em linha recta é de vinte e quatro milhas, porém pode formar-se uma ideia aproximada das difficuldades do caminho por este facto: um cavalleiro emprega dia e meio, ou dois dias em ir de um ponto a outro.

De Ceuta a Tetuam a cordelheira de montanhas começa no cume do monte Abyla (cujas faldas orientaes formam a cadeia mais pequena de elevações que agora occupa o exercito hespanhol), e se extende desde Serra-Bullones sobre o Estreito até á ponte de Castillejos sobre o Mediterraneo, distante tres milhas da antiga linha fronteira da fortaleza hespanhola.

Desde Castillejos voltando ao sul, acha-se entre a sua base e o mar uma planicie que tem dezoito milhas de comprido e tres a seis de largo, extendendo-se até Martin porto de Tetuam; porem esta planicie está dividida em duas a onze milhas ao sul de Ceuta por uma curvatura que formam ali as montanhas de Augera, avançando até ao mar e dando origem ao Cabo Negro. Nesta estação descem correntes das ditas montanhas, que tornam impraticavel a planicie coberta, alem disso, de espessos bosques, pantanos e lagoas na parte baixa.

Como ponto estrategico existe a quatro milhas ao sul de Castillejos a Negrona colina isolada que domina a planicie.

Na falda das montanhas que formam o angulo do quadrilatero está a cidade de Tetuam, edificada sobre uma planicie muito mais elevada que o mar e o valle por onde corre o rio Boosfelia, que se lança no Mediterraneo cinco milhas abaixo de Tetuam.

Na desembocadura deste rio está o porto de Martin, protegido por uma torre quadrada guarnecida por nove canhões.

Na margem opposta do rio ha uma cadeia de elevadissimas montanhas, que se extende até o éste, desde o Cabo de Mazeti até á fronteira de Argel, formando o Riffe, e pela parte do Mediterraneo se une á cadeia do pequeno Atlas, e esta cadeia finda no monte Abyla.

Na parte do sul do quadrilatero entre Tetuam e Ain-Ghedida, na primeira metade do caminho de Tanger, encontra-se uma rica e fertil planicie de doze a quatorze milhas, que se extende até á falda do pequeno Atlas, regada pelo Boosfelia.

Neste ponto varia de repente o aspecto do paiz: o rio corre sobre a direita entre as montanhas de Augera, e a subida para atravessar a falda esquerda da montanha é mui difficil.

Ha uma passagem, de seis a sete milhas de extensão, por entre riscos e despenhadeiros, unica por onde se pode atravessar esta cadeia.

No cume da montanha está situado Ain-Ghedida, de cujo ponto a descida á planicie do Woolja é mais suave.

Esta planicie se extende do norte ao sul na distancia de oito milhas, e termina na colina de Zinete, que fica no extremo da planicie (Faas) de Tanger.

Nesta parte que é a occidental do quadrilatero, ha de Ain-Ghedida a Tanger uma distancia de vinte e trez a vinte e quatro milhas, as montanhas são mais accessiveis, mas a planicie do Woolja e a de Faas (planicie) de Tanger, estão cortadas por muitos riachos profundos e rapidos na actual estação, e o terreno argiloso torna as planicies intransitaveis durante as chuvas.

A cidade de Tetuam que contem uns 30,000 habitantes, não pode considerar-se como uma praça fortificada, porque achando-se dominada por algumas eminencias não deve resistir a um sitio em forma.

A sua defensa não está nas muralhas, mas sim nas ruas, que muitas dellas tem arcos e formam um labyrintho mui a proposito para uma lucta obstinada e sanguinolenta.

Tetuam chamado no idioma do paiz, Tetaven, ou Tetavean, e antigamente Jagath pelos romanos, e Teguen pelos amazirgas, é uma grande cidade mercantil mui rica e formosa na provincia de Hasbat, está situada na falda de uma colina coroada de um forte castello, onde reside um alcaide ou governador.

A meia milha, depois de passado o rio Marfil, e distante quatro milhas e meia ha outro castello, ou antes uma torre, e porto não mui bom onde se faz um commercio importante com a Hespanha, França e a Italia em lans, cevada, cera, couros, peles, esteiras, gados e muitos comestiveis.

O commercio interior subministra sedas, cereaes, armas de fogo, louças, babuchas, azulejos, telhas vidradas, e excellente tabaco.

Cercam esta cidade boas muralhas flanqueadas por torres quadradas, e tem 1500 casas das quaes 170 formam o Millah ou bairro dos que tem 7 synagogas, 2000 negros e 1000 riffenos.

Algumas das suas ruas estão como as de Fez e outras cidades do imperio cubertas por cima, e formam escuras e compridas galerias, onde se vê um grande numero de lojas de venda que parecem outros tantos armarios.

As muralhas de Tetuam tem a fama de serem as mais amaveis de toda a Barbaria, e por isso se pretende que esta seja a razão porque raras vezes se concede aos christãos a permissão de ali se domiciliarem.

No seculo passado permittiu-se que residissem varios consules christãos mas agora só ha visconsules ou agentes que pelo geral são hebreus.

Os arrabaldes de Tetuam são formosissimos, perfeitamente cultivados, cheios de amenas casas de campo de floridos jardins, ricas vinhas, cujas uvas são reputadas as melhores, assim como os alperches destes contornos são indubitavelmente os melhores do mundo.

SECÇÃO DE COMMUNICADOS.

Não se diga que n'um seculo como o nosso, em que quazi todas as idéas pendem para arremessar-nos ao turbilhão dos prazeres mundanos, em que, uma civilização por ventura exagerada toca, as mais das vezes, as raias da immoralidade, engolfando no completo olvido os doces principios de crença e de poezia, que só o christianismo pode prodigalizar: não se diga que n'este seculo, senão encontram ainda d'essas almas puras e sublimes, que, inspiradas de Deus, só aspiram a Deus, traçando a estrada dos gozos d'uma vida ephemera, por espinhoza vereda que conduz ao ceu.

Não, o contrario acaba de provar uma menina d'esta cidade, que, dotada dos mais bellos dotes da natureza, e de quanto possa haver, de mais nobre n'um coração feminil, renuncia as frivolas vaidades d'uma sociedade inconstante, para na reclusão realizar o dezejo que desde pequenina nutrira.

A ex.ma sr.a D. Amelia da Costa Salema, recolhendo-se a S. José dos Marianos com o intento de professar, dá um exemplo de virtude, tanto mais apreciavel, quão raros elles são na prezente epocha.

Muitas foram as lagrimas, e grandissima a saudade que a sua extremosa familia experimentou na occazião, e depois da separação; mas muito maior é a satisfação com que todos admiram tão santo, e ingenuo voto. Oxalá que não seja o ultimo que tenhamos a registar, e que s. ex.a receba do altissimo, o premio que demanda o sacrificio.

Coimbra 19 de janeiro de 1860.

* * *

Teve logar (no domingo 22), em villa de Barba um quarto de legua distante d'esta villa uma festividade, em honra de S. Sebastião, feita pelos devotos mordomos d'aquelle sancto. Ali orou o sapiente e muito erudito sr. Joaquim Alves Matheus, bacharel formado em theologia pela universidade de Coimbra, que n'este dia, bem como no anterior 5 (na egreja de Coja) encheu de admiração a quantos o escutaram.

A pureza e amenidade de linguagem, a riqueza do estilo, e a elevação do pensamento, adornado com as mais bellas flores, o gosto e mimo que tão bem sabe empregar, nos leva a dizer, sem o menor espirito de lisonja, que é um dos melhores oradores sagrados que temos visto subir ao pulpito. Consta-nos que o sr. Alves Matheus fora convidado pelo muito digno provedor da santa casa da misericordia d'esta villa, para prégar nas tardes dos domingos de quaresma, louvamos a acertada escolha de tão habil como simpatico orador.

Permitta Deus que o sr. Alves se demore entre nós por algum tempo, e que assim nos proporcione occasiões de continuar-mos a admirar o seu talento.

Santa-Comba-Dão 23 de janeiro de 1860.

* * *

SECÇÃO OFFICIAL

MINISTERIO DA MARINHA

Regulamento do arsenal da marinha de Lisboa.

TITULO IV.

Do engenheiro, director das machinas

(Continuado do numero 791)

Art. 107.° Ao engenheiro machinista director das machinas, como chefe da segunda divisão de trabalhos, compete:

1.° A feitura, concerto, e conservação de todas as machinas a vapor, já que, actualmente existem, ou venham a existir na repartição da marinha, e suas dependencias.

2.° A direcção de todos os trabalhos, que se executarem nas officinas, de quem se compõe a divisão a seu cargo.

3.° Promover pelos meios ao seu alcance a necessaria instrucção, que devem ter todos os individuos, que servirem debaixo das suas ordens.

4.° Propôr ao inspector geral, e mesmo promover, os melhoramentos e reparos, que julgar precisos nas machinas e officinas a seu cargo.

Art. 108.° Na ausencia, ou impedimento temporario do director das machinas, fará as suas vezes o mestre machinista, que for encarregado da officina de machinas, ou o que o inspector geral designar.

TITULO V.

Dos trabalhos no mar.

Art. 109.° O director desta divisão terá debaixo das suas ordens o patrão-mór, e sota-patrão-mór; os cabos da ponte, patrões, e remadores de todas as embarcações empregadas no serviço do arsenal; mestres e marinheiros do apparelho; e as officinas da casa das vellas; bandeireiros, pintores e tanoeiros.

Art. 110.° O mesmo director recebe e executa as ordens do inspector geral, e tem especialmente a seu cargo, e sob sua responsabilidade:

1.° Designar o peso e collocação do lastro dos navios de estado, entendendo-se n'esta parte com o director das construcções navaes.

2.° A direcção superior, e a ordem a seguir em todos os trabalhos executados pelos seus subordinados na promptificação dos navios que houverem de armar.

Art. 111.° E' das suas attribuições apresentar ao inspector geral as propostas de todos os individuos da sua divisão, que julgar deverem occupar as vagaturas que se offerecerem na mesma.

Art. 112.° No impedimento temporario do director desta divisão serão desempenhadas as suas obrigações pelo patrão-mór, ou por quem o inspector geral determinar.

Do patrão-mór e sota patrão-mór.

Art. 113.° O patrão-mór executará todos os trabalhos que lhe forem ordenados pelo director da terceira divisão.

Art. 114.° Logo que o patrão-mór tome posse, deste logo receberá por inventario todos os objectos que tiverem de ficar a seu cargo, o que, depois de concluido, será assignado pelo escrivão do deposito, que o fizer pelo director da respectiva divisão, e pelo mesmo patrão-mór.

Art. 115.° E' da obrigação do patrão-mór fazer todas as amarrações fixas e volantes, que precisos forem para os navios de guerra; cuidar na sua conservação e examinal-as, quando tenha desconfiança de que precisam ser beneficiadas.

§ unico. Terá um livro onde note as datas em que as amarrações foram feitas, e a designação das marcas do logar em que se acham, para, no caso de perderem as boias, se poderem facilmente rocegar.

Art. 116.° Terá a seu cargo o material destinado a soccorrer os navios em perigo.

Art. 117.° E' da sua obrigação vigiar que os officiaes marinheiros, encarregados dos navios desarmados, permaneçam a bordo e executem fielmente as suas ordens, praticando o mesmo a respeito dos mestres e patrões de todas as embarcações do serviço do arsenal.

Art. 118.° Compete-lhe tambem assistir a todas as vistorias que lhe forem ordenadas.

Art. 119.° Informará o director da terceira divisão do que toca aos individuos que forem mais aptos para preencherem os logares de sota-patrão-mór, officiaes marinheiros, cabos da ponte e patrões; e quaes os que devem ser nomeados para embarcarem nos navios de guerra, ou serem empregados no serviço do arsenal.

Art. 120.° Fará, segundo as ordens do respectivo director, o detalhe do serviço da gente do mar para todas as fainas, ou trabalhos que dependam da sua profissão, tanto no mar como na terra.

Art. 121.° E' do seu dever, sob as ordens do seu referido director, executar todos os trabalhos inherentes á sua profissão, e empregar, como melhor convier, o sota patrão mór, cabos da ponte, e officiaes marinheiros desembarcados a bordo dos navios desarmados, que todos lhe são egualmente subordinados.

Art. 122.° O patrão mór deve ter um livro mestre dos officiaes marinheiros da armada, escripturado de sorte que nelle se encontrem as datas das suas admissões, promoções, embarques, e todas as mais circumstancias que precisas forem saber-se, bem como terá uma escala de todos os que estiverem no caso de embarcarem nos navios da armada, para delles fazer a competente proposta ao director da divisão, quando este assim o exigir.

Art. 123.° Todos os objectos que, por inventario, forem carregados ao patrão mór, bem como os que depois lhe forem entregues, lhe serão carregados pelos respectivos escrivães dos depositos, em um livro de receita que para esse fim deve haver em cada um dos ditos depositos.

Art. 124.° O patrão mór é obrigado a entregar nos ditos depositos competentes todos os remanescentes que tiver, seja de objectos requisitados, seja de velhos ou inuteis, e de tudo cobrará conhecimento em forma para lhe serem levados em conta.

Art. 125.° O sota patrão mór coadjuvará o patrão mór em todo o serviço que houver a fazer, cumprindo todas as ordens que pelo mesmo lhe forem dadas, relativamente á sua profissão.

Art. 126.° No impedimento do patrão mór fará as suas vezes o sota patrão mór.

Dos cabos da ponte

Art. 127.° Aos cabos da ponte cumpre dirigir a gente do troço do mar, tanto nos apparelhos, como nas amarrações dos navios, rocegos de ancoras e mais trabalhos analogos.

Art. 128.° E' da sua rigorosa obrigação vigiar que o trabalho que estiverem dirigindo se faça com perfeição e segurança, e que os individuos que tiverem debaixo das suas ordens não desencaminhem os objectos da fazenda.

Art. 129.° De qualquer falta de serviço de obediencia, ou extravio commettido por individuos ás suas ordens, darão parte ao patrão mór, para este a enviar ao director da divisão.

Art. 130.° De noite, nos domingos e dias santificados ficarão por escala no arsenal metade do numero dos cabos da ponte.

Dos officiaes marinheiros dos navios desarmados.

Art. 131.° A guarda, conservação, limpeza, e segurança de cada um dos navios desarmados é commettida a um official marinheiro da armada, o qual requisitará por intermedio do patrão mór tudo quanto lhe for necessario para o desempenho das suas obrigações.

(*Continua*) (*Diario n.° 3*)

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Achando-se determinado pelos decretos de 25 de fevereiro de 1841, e 1 de novembro de 1845, e portaria de 6 de agosto do mesmo anno, e 30 de julho de 1855, que todos os chefes dos estabelecimentos litterarios scientificos, governadores civis, e commissarios dos estudos nos districtos administrativos, enviem a este ministerio precisamente até ao fim de setembro de cada anno o relatorio annual estatistico, ácerca da administração litteraria, scientifica, e economica dos mesmos estabelecimentos, e escolas, expondo methodica e mui circumstanciadamente o estado material, moral e litterario das mesmas escolas, e de quaesquer outros estabelecimentos de instrucção publica, dando egualmente conta da aptidão, zelo e procedimento dos respectivos professores, e empregados, e acompanhando todos os competentes mappas estatisticos; e não tendo em relação ao anno lectivo findo satisfeito até hoje ao disposto nas referidas ordens regias, senão o reitor da universidade de Coimbra, directores da escola medico-cirurgica, e da academia das bellas artes do Porto e governador civil de Faro, os commissarios reitores dos lyceus de Lisboa, Faro, Vianna, Bragança e Vizeu: Ha s. m. por bem ordenar, que, pela direcção geral de instrucção publica, se expessam as mais terminantes ordens a todos os chefes de estabelecimentos e mais auctoridades, a quem tocar a execução dos citados decretos e portarias para que enviem desde logo á mesma direcção os competentes relatorios, ordenados nos termos da legislação vigente e tendo em vista as instrucções dadas n'este ministerio.

Paço das Necessidades, em 2 de novembro de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Instrucções a que se refere a portaria desta data para os relatorios annuaes de todos os estabelecimentos de ensino publico, dependentes deste ministerio.

1.° Estudo material dos diversos estabelecimentos, acompanhado das competentes propostas, e orçamentos das obras necessarias, com designação das que são para reparo e conservação d'elles e d'aquellas destinadas para seu engrandecimento.

2.° Estabelecimentos e escolas que não teem casas proprias para os exercicios litterarios e escolares, indicação dos edificios nacionaes, que se poderão destinar para este fim, ou dos particulares, cuja acquisição for conveniente.

3.° Condições hygienicas, em que se acham os diversos estabelecimentos e escolas.

4.° Aptidão, bom comportamento, e mais circumstancias que tenham recommendaveis os funccionarios encarregados do ensino publico.

5.° Estadistica das memorias, ou quaesquer outros trabalhos litterarios e scientificos, publicados pelos membros do magisterio durante o anno lectivo.

6.° Compendios adoptados nas escolas publicas e livres, e programmas dos respectivos cursos.

7.° Systemas de ensino seguidos em cada aula de instrucção primaria e secundaria, e seus resultados comparativos.

8.° Estatistica por districtos, de todas as escolas publicas e livres de ambos os sexos, tanto relativas á instrucção primaria, como á secundaria segundo os modelos juntos; numero de alumnos que as frequentam, suas edades, condições e adiantamento.

9.° Premios, approvações e reprovações nas mesmas escolas, com designação dos alumnos que perderam o anno, ou não fizeram exame.

10.° Livros, modelos, utensilios e mobilia das diversas aulas, e por quem fornecidos.

11.° Estatutos e regulamentos, por onde se regem os collegios e escolas livres, seus professores; e corporações ou associações, por quem são sustentados esses collegios ou escólas.

12.° Numero e designação das escólas publicas e livres, visitadas em cada districto administrativo, durante o anno lectivo, pelos commissarios dos estudos, e resultado d'essa inspecção.

13.° Estatestica dos concursos e exames de habilitação para o magisterio, feito perante os diversos estabelecimentos.

14.° Disposições disciplinares, ordenadas pelos conselhos academicos e escolares, nos termos da legislação vigente.

15.° Propostas e providencias, que parecerem mais convenientes para a regularidade dos estudos e progresso do ensino.

16.° Estatistica geral do movimento economico, litterario e scientifico dos estabelecimentos de instrucção superior, e especialmente dependentes d'este ministerio; compendios adoptados, frequencia e aproveitamento dos alumnos, titulos e qualificações academicas, conferidas aos mesmos; estado das diversas collecções scientificas, museus e bibliothecas, archivos e imprensas nacionaes, visitantes que as frequentaram, obras que se imprimirem e acquisições realisadas.

17.° Despesa com o pessoal e material de todos os estabelecimentos litterarios e scientificos e seus rendimentos provenientes do producto das matriculas, e de quaesquer outras verbas de receita.

Direcção geral de instrucção publica, em 2 de novembro de 1859. — José Maria d'Abreu.

(*Diario n.° 10.*)

Aviso aos navegantes.

(N.° 49.)

Baltico, golfo de Bothnia—pharol fixo na ilha de Bramo.

O ministerio da marinha de Stockolmo participou que a contar do dia 15 de outubro de 1859, será illuminado o novo pharol construido na ponta nordeste da ilha de Bramo na costa occidental do golpho de Bothnia.

O pharol consta de uma luz branca, fixa, a qual é visivel por um arco do horisonte para o mar e parte para a costa desde NO., e seguindo pelo norte até ao SO. 4 S; e a outra porção do arco para o lado da terra fica occultada pelos bosques dos oiteiros da ilha. A luz está elevada 101 pés acima do nivel médio do mar, e em tempo regular é visivel na distancia de 17 milhas.

O apparelho é dioptrico, ou por lentes de segunda ordem.

O pharol tem 28 1/2 pés de altura, e está situado sobre uma base de pedra de 61 pés de altura. As casas dos pharoleiros e uma guarita para pilotos estão construidas a 260 pés para o oeste do pharol; estas ultimas construcções estão pintadas de vermelho e servem de marcas para de dia. (Os rumos são magneticos.—A variação 11° NO. em 1859.)

Por ordem dos lords do almirantado — *John Washington*, hydrographo. — Londres, repartição hydrographica do almirantado, 22 de outubro de 1859.

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor.

Memorando das mezas eleitoraes, do circulo de Oliveira d'Azemeis, para servir em côrtes ao ex.mo deputado por este circulo e pelo de Cambra.

1.° Recrutamento abaixo: — quer dizer, a lei que o regula. — E porque? Porque essa lei é má: — a peor de todas as leis do recrutamento! — Tem tres defeitos: — e lão grandes, que não podem ser maiores — *Salva vadios: Cassa quem tem — Tira dinheiro, e não dá soldados.* — A unica excepção — as humanidades — é uma burla — é uma fixão — Os braços do filho, de 20 annos para cima, não se gastam a manter o pai! O pai pobrissimo — vive d'esmolas; e o filho guarda o que ganha. Esta lei — julgada iniqua pela opinião publica, deve morrer — e já ella viveu de mais — ha de apparecer outra que a substitua. E esta deverá proteger a lavoura, o pescado, e deverá respeitar o Santo Sacramento do matrimonio. Abstendo nos de mostra, as vantagens da protecção da lavoura, e do pescado — é porque estas vantagens estão no coração de todos: — restringimo-nos só a ponderar, que é absolutamente necessario, que os casados livrem; alias vai haver um deficit — na geração, que já se sente bastante por causa da desmarcada emigração para o Brazil. A propagação da especie humana, sem a protecção do matrimonio, perde-se quasi toda. — E' por esta consideração, que todas as leis do recrutamento hão tido respeito ao matrimonio — E é mais uma razão para os legisladores modernos não destruirem tudo, que é velho! Muitas cousas velhas são optimas. Os governantes de hontem tambem tinham juizo, e desejos de acertar. Os legisladores da actualidade, para não tropeçar tanto, devem tremer — ao decretar disposições antigas, filhas legitimas da mestra, e sabia experiencia. E qual a lei para regular esse tributo indispensavel, — e de sangue? — Parece a este circulo eleitoral, que a lei precedente — com algumas modificações pode ser de preferencia. A sugeição de 18 a 25 annos, faz uma dependencia escusada; e acarreta a esta geração, o vicio prescripto — dos capitães móres. — Mas — prestando cada anno, o seu contingente, está salvo esse defeito. O paternal governo municipal, e administrativo — isemptar á em termos — no acto do apuramento, sabendo, antecipadamente as recrutas que lhe são exigidas.

2.° A lei de 19 de Agosto do anno findo, sobre o registo parochial — modelo — deve morrer ao nascer. — Lei tributaria, annual, e permanente, sem nenhuma utilidade — com um aggregado de defeitos, que a tornam inexequivel: sendo o maior defeito para a execução, mandar gastar dinheiro a quem nada tem de seu, como as juntas de parochia, nas freguezias ruraes. Se é pelo fim, que se alleram as providencias governativas — o fim, o principio, e a forma desta lei não tem nem um só lado bom, para o bem geral. — Só se descobre, com ella um optimo logar na camara dos livros findos — (findos todos os annos) um optimo nicho!!! Enriquece os vigarios da vara com tantas rubricas, e os fazedores de sentenças para legalisar os livrinhos — oito cada anno — estipendios já exigidos em frescas circulares: faz que os parochos sempre estejam desprovidos de livrinhos para escrever, destroe a providencia dos concilios diocesanos, que regulavam a especie com livros de cinco mãos de papel — e que esta lei reduz a fracções, e retalhos de 3, 5, 7, 10, e 15 folhas, que é facilimo perderem-se, e com essas perças — o unico registo civil de Portugal, tira aos povos as regalias de terem, muitas vezes de graça, e ao pé da porta, o certificado do registo, obrigando os a irem — a tanto custo — á cidade, buscal-os; defrauda aos parochos um provento das suas congruas; e rouba-lhes o fructo do seu trabalho. Alem de que, os modelos são superfluos, dificientes e attentatorios do disposto no concilio Tridentino; principalmente o dos matrimonios — apresentando como menos essenciaes as testemunhas.

São estes de maior recommendação — os males, que este circulo quer ver remediados.

Seguem-se as assignaturas das quatro mezas do circulo e concelho de Oliveira d'Azemeis.

Arganil 17 de janeiro de 1860. — Sr. redactor — Com a dissolução da camara dos deputados a politica, as desintelligencias, o odio, e a maledicencia fizeram sua séde n'este concelho. Alguns individuos desta villa, todos ligados por vinculos de compadrice, foram os que escolheram a dedo os membros da camara municipal d'Arganil, que principiou a funccionar em janeiro corrente; fizeram a eleição, e não tiveram opposição alguma. Trata-se da eleição d'um deputado, cada um se lembra do seu affilhado, para ir occupar uma cadeira em S. Bento.

F., que não podia faltar a seu compadre, desertou, e foi alistar-se nas bandeiras da opposição. F., andando bem pago pelo governo, declarou-lhe guerra de morte. E' para admirar que um creado do governo assim guerreasse seu amo, que não se esquece de lhe dar o *panem nostrum quotidianum*. Aquelle modo de proceder não era proprio para um empregado, como F.

O P... A... interino, tambem fez brilhaturas na eleição, e confesso que nunca vi um padre tão entusiasmado em semilhante serviço, como este!!

Mas o P.. não depende do governo; por que tem uns parentes, que lhe dão o que precisa.

Receberia elle algumas instrucções do sr. bispo? Penso que não. A actividade, intrepidez, cuidado, e cautela, de que se revestio aquelle santo padre, para fazer as manobras eleitoraes parecia, que se lhe tinha offerecido alguma abbadia, talvez, talvez!!

Vae a ser agraciado com a apresentação da coadjutoria da egreja d'Arganil o padre Antonio Joaquim de Paula, pelos relevantes serviços que prestou á opposição na freguezia das Serarias, conduzindo á urna os seus volantes, como o bom pastor conduz ao aprisco o seu rebanho.

Passada que foi a eleição do deputado, n'este circulo apparecem aqui e acola desabafos, proprios de taes campanhas. A perda da acção eleitoral para a opposição fez-lhe mudar a sua posição; porque tendo escolhido os membros da camara municipal a seu bel praser, hoje não está por aquella escolha. O mestre de latim, que tambem é um dos eleitos, como canudo da opposição, protestou contra as illegalidades da eleição; este, e outro não quizeram prestar juramento, por não reconhecerem legitimidade no presidente. Na verdade esta filosophia é safada, e já se não usa nesta terra. Quando fizeram a eleição todos eram bons; mudaram as circumstancias com a eleição do deputado, de seis, só dois lhes servem!!

O concelho d'Arganil confia muito no actual administrador do concelho, José Gonçalves que é bem intencionado; mas não é provavel que em tudo faça a vontade ao mestre de latim, como fazia o B., não cumprindo aquelle com os seus deveres.

Fico hoje por aqui, e peço a v. sr. redactor a inserção d'esta minha correspondencia no seu periodico.

Sou De v. etc.

* * *

Algures 20 de janeiro de 1860. — Sr. redactor. — Não nos surprehendeu o modo como se narra a historia da ultima questão eleitoral no concelho de Vall Passos, na correspondencia do *Jornal do Norte* n.° 6, porque conhece-

mos (apesar da mascara) o correspondente, e sabemos que elle, só por isso, falla verdade, assim como conhecemos os fins a que se dirije, quaes são, inculcar popularidade, e dar-se importancia que não tem. Segundo o tal correspondente, a sua candidatura, aliás a candidatura do sr. Julio, brotou espontanea do coração de povo: mas o tal correspondente escreve de certo para o reino da lua, porque, ninguem n'este concelho ignora que esta candidatura lhe foi imposta pelos regedores e cabos de policia.

Pois não viu o concelho, logo que se falleu em eleições, o candidato acompanhado do administrador do concelho e do escrivão de fazenda de Villa Real, percorrendo todas as suas freguezias inculcando-se, e sendo inculcado por aquelles dois agentes d'auctoridade publica, como candidato do governo, cuja eleição terminantemente se recommendava?

Não viu o concelho que, os regedores que se não mostraram subservientes, foram demittidos? Ignora alguem os esforços dos regedores principalmente nas assembleas de Santa Calha e Carrando, na ultima das quaes chegou o regedor ao excesso d'insultar os membros da mesa, e distribuir listas com indicação de pessoas a quem as entregava, para depois as reconhecer no apuramento?

Não é sabido, que o proprio administrador nas vesperas da eleição percorreu as freguezias proximas a Val Passos mendigando votos, o que fez mesmo na cabeça do concelho por altas horas da noite na vespora da eleição?

Ignora alguem as inconveniencias e desprosopitos praticados pelo delegado do administrador em Santa Calha, ameaçando com a prisão os eleitores de Fornos, que lhe eram adversos, consentindo que se affixassem pasquins os mais injuriosos para o candidato vencido, orando (?) ás turbas em favor do deputado *experto e activo*, e pondo a sua adega á disposição dos eleitores que angariava etc.?

Ignora alguem a pertinacia com que o regedor de Vilerandello perseguiu os eleitores da sua parochia, para que não desvassem o seu voto do candidato vencedor? Mas a candidatura brotou do coração do povo:!

Se assim é, porque andou o candidato vencedor n'uma roda viva durante todo o tempo da campanha, em que só dormia duas noites em sua casa?

Para que ameaçou, torturou, e insultou grosseiramente todas as influencias que não quiseram inclinar humildemente a cabeça á sua vontade? Para que illudiu com promessas, que nunca se lembrou de cumprir, ingenuos cidadãos asseverando a uns que os despacharia para a alfandega, a outros, mestres d'instrucção primaria, a outros, empregados judiciaes e camararios, e até a um lazarento presbytero, que por desgraça parochea uma importante freguezia, fazel-o secretario particular de arcebispo de Braga, promessa que elle tomou tanto a serio, que foi uma missão, não sobre doutrina evangelica, mas em favor de digno patrono?

Para que illudia os povos de Carrande e Monforte promettendo-lhes a reconstrucção de seus extinctos concelhos?

Para que foi espalhar, que, como o juiz de direito estava a terminar o quadrienio, vinha substituil-o seu cunhado, um dos substitutos de quem todos podiam esperar favor?

Para que andou de feira em feira, de logar em logar, noite e dia pedindo e abraçando a todos que tinham ou podiam grangear-lhe um voto?

Para que allardeou serviços á lavoura, que não prestou, e promettou todos os melhoramentos, que não póde nem de si depende realisarem-se.

Para que mandou, ... mas poupemos as jovens arvoradas em agentes eleitoraes.

O que é porém caricato, é dizer-se que o partido legitimista hostilisou a candidatura vencedora, e a engraçada neutralidade em que se collocaram as duas influencias—João Evangelista da Costa Homem, e Manoel Balthasar Moutinho Lopes.

Pois o sr. João Evangelista renegaria já as suas crenças?

E não sabe todo o concelho que este sr., depois de diferentes metamorfozes, nos tres dias que precederam a eleição, trabalhou a mais não poder em favor do vencedor.

E o sr Lopes? esse não trabalhou senão quanto póde nas vesperas das eleições, o que ninguem ignora. Mas deixemos por hoje o veridico correspondente do *Jornal do Norte*; demos-lhe tempo para inventar novos embustes, no que é fertil a sua imaginação exacerbada por não dizer o que ella na verdade está.

De v. etc.

* * *

.... la justice en nous est la vertu qui brille;
Il faut des ses couleurs qu'ici-bas tout s'habille.
BOILEAU.

Saltam 20 de janeiro de 1869. — Sr. redactor. — A corrupção, immoralidade e despotismo que se vão infiltrando a marchas forçadas no paiz, *amedrontam-nos*. A nossa voz será sempre severa contra estes *vermes roedores*, que nos repugnam pelas suas origens — anti-catholica e anti-liberal. = O veneno é tanto mais terrivel, quanto menos suspeita é a mão que o propina, e por isso tanto mais a necessidade de por-mos os desacautelados de sobre-aviso. Debaixo deste ponto de vista não devemos deixar passar desapercebidas as trampolinas eleitoraes, perpetradas no concelho de Penalva do Castello: onde as escandalosas ameaças, violencias e abusos tocaram o mais alto zenith. Vejam os leitores e pasmem da audacia com que ali foi ludibriada a liberdade, e ultrajada a moral! Procuraremos ser breves.

Foi neste circulo (86) candidato do governo o sr. Antonio de Gouvêa Osorio. Porem este concelho de Saltam, desejando levar ao seio da representação nacional um deputado de sua maior sympathia e confiança — o sr. Luiz Xavier de Carvalho, fez opposição ao sr. Gouvêa Ozorio. O triunfo era certo, se as auctoridades e influentes governamentaes de Penalva não lançassem mão de burlas e crimes tão ignobeis para celebrarem o apogeo da gloria!....

Primeiro que tudo, mostraram a sua grande parcialidade e poder absoluto, denegando-se a darem a copia authentica do seu recenseamento aos requerentes de Saltam: em consequencia do que corre no juizo de Mangualde um processo a requerimento do ex.mo sr. Felix Paulo contra o sr João Gaudencio dos Valles. Depois violentaram e arrastaram com ameaços, até á urna, os eleitores; chegando na assemblea de Castendo a dizer o regedor de Lusinde, na occasião em que estava *desfeiteando e ameaçando com facadas* a José Martins de Lusinde, por votar no sr. Luiz Xavier de Carvalho, *que até era capaz de dar uma facada em* N. S. Jesus Christo!! *Vade Satana*.

Illudiram muitos, dizendo-lhes que, se ficassem derrotados, era o seu concelho desmembrado; ficavam sujeitos a ser de Saltam, porque ficava aqui uma *cabeça de comarca*, e haviam de ser mais carregados com tributos! ao passo que, se não faltassem á urna e vencessem, havia de acontecer o contrario!..

E injuriaram os eleitores que votavam no sr Luiz Xavier de Carvalho; como fez o *exemplarissimo* C .. de Lusinde a um seu freguez chamando-o *mouro!*

Acabado de correr o escrutinio na assembléa de Castendo, e procedendo-se á rubricação das listas, foi visto o presidente da mesa eleitoral — o sr Francisco de Gouvêa Ozorio — retirar duas listas, que suppunha serem do sr. Luiz Xavier de Carvalho! E, não querendo este sr. deixar rubricar e sellar a urna aos individuos que de Saltam ali tinham ido especular o andamento da eleição, nem tão pouco a um eleitor daquella assembléa, deu um grito de alarme contra os de Saltam, e amotinou tanto o povo contra elles, que de certo eram victimas, mesmo dentro da igreja da Mizericordia, se um delles não tornasse immediatamente responsavel pelas suas existencias o mesmo presidente da assembléa!..

Os quatro saltoenses viram-se bastante embaraçados, e tanto que, não sendo elles dos mais medrosos, tiveram de desamparar para sempre a urna! Satisfizeram-se os desejos dos galopins eleitoraes do concelho de Penalva. Porem não para aqui a *sem-vergonha e desaforo* d'esta gente. Vejam mais.

Os galopins eleitores — *capachos* do governo e dos srs. Gouvêa Osorio — prevendo d'antemão que muitos eleitores não podendo ir á eleição por impossibilitados e enfermos, sedusiram os filhos para irem preencher o sagrado direito, que só assistia aos paes; e de facto votaram José Maria de Oliveira por seu pae Francisco de Oliveira; Paulino de Oliveira por seu pae Miguel de Oliveira; Manoel Lopes Troano por João Lopes Troano, seu pae (todos da freguezia de Pindo); e outros muitos!! *Corromperam* alem disto com promessas todas as pessoas que poderam. O celebre vigario de S. Miguel de Villa-Bôa — Josa Antonio de Magalhães — foi um dos *corrompidos*: porém os saltoenses apenas perderam com esta traição um ou dois votos; no entretanto mais perderiam se a influencia delle não estivesse reduzida a *zero*! Fizeram-lhe uma grande promessa: elle mesmo o confirmou, antes de estar resolvido a fazer-o papel de *Judas*, n'uma carta que escreveu a uma pessoa que se interessava pela victoria dos saltuenses. Esta carta escripta e assignada pelo proprio punho do *desprezador* dos catholicos veio-nos á mão, e por isso transcrevemos fielmente aqui os seus primeiros e ultimos periodos: o resto nada quer dizer. Ei-los: — « Ill.mo sr. = Ainda que ja tive duas avançadas para trabalhar em sentido contrario prometendo se me *até* ultimar o celebre negocio das contas de Nossa Senhora da Esperança *com honra para mim*, sou escravo da minha palavra e prezo-me de ser *honrado*!! O negocio das contas, entre parentes, é o negocio mais caricato e ha que de ao mesmo tempo fazer conhecidos os homens *de bem*..... nada mais agora..... O Luiz Xavier é cunhado do administrador; porém não apparece, e é por isso que sou amigo d'elle e nada me fará demover do meu proposito. Se fosse negocio do *primeiro* tinhamos *tourada*! Fico por aqui. De v. s.ª obediente creado e venerador — José Antonio de Magalhães » E que tal? Queria dizer que tinhamos *tourada*, se o benemerito e exemplar administrador, se empenhasse pelo sr Xavier de Carvalho, mas como não sabe qual é o primeiro (julga que é o mais proximo) vai dizer um tão grande disparate! *Nec omnes omnia possumos*.

Já sabeis, queridos leitores, que se fez uma promessa ao gerente intruso da irmandade de Nossa Senhora da Esperança, e que acceitando-a nas vesperas da eleição, fez o papel de *Judas*: sabei agora que o sr. Antonio de Gouvêa Ozorio anda já *corrompendo* os dignos membros do conselho de districto para absolverem o vigario de S. Miguel de Villa Boa; José Antonio de Magalhães!! Viva a victoria do sr. Antonio de Gouvêa Ozorio! Alegrem-se todos os amigos da corrupção, immoralidade e despotismo, que tiveram a dita de votarem e influirem na candidatura do sr. Antonio de Gouvea Ozorio! Alegrem-se, porque fica deputado, e conseguintemente com maiores prestigios o vosso amigo e protector! Exultem de prazer, porque o protector dos criminosos — o sr. Antonio de Gouveia Ozorio, como cavalheiro que é, não ha de ser ingrato aos vossos bons serviços, nem tão pouco faltar com as suas promessas! CONTAI COM ELLE.

Com a publicação desta minha correspondencia, sr. redactor, no mais proximo numero do seu bem redigido periodico muito obrigado lhe ficará o que se assigna

De v. etc.
O amante da verdade.

S. C e Quinta das Ayras 23 de janeiro de 1860. — Sr. redactor. — Ao ler o seu mui acreditado jornal n.º 790 de 18 do corrente, deparei com uma correspondencia subscripta da por um seu assignante (que s'envergonhou d'assignar o seu nome) na qual quiz inculcar, não ser exacta a noticia, que v, e outros jornaes deram ao publico, de que o sr. João José d'Azevedo, deputado por este circulo da Feira, éra da opposição, e não governamental; e a razão que dá, é, de que a commissão eleitoral da Feira, *sempre estivera, e está, em perfeita harmonia com o governo*, e que se regeitára o candidato proposto pelo governador civil, fóra em consequencia desse candidato não ter as sympathias do concelho.

Sr. redactor, como eu tão bem tive a honra de fazer parte d'essa commissão eleitoral, até ao dia 16 do mez findo, pois que na noute desse dia se reuniram alguns amigos em casa do sr Domingos José Godinho na Villa da Feira, e membro da commissão e fazendo-me este a honra de me convidar, para assistir a essa reunião — lhe declarei que não ia, pois sabia que os amigos do sr. João José d'Azevedo, tinham declarado não concordar em que fosse deputado outro qualquer, que não fosse o sr. Azevedo, e como eu não queria votar nelle, por motivos politicos e pessoaes; não fui a essa reunião, nem disso me arrependo, em vista da pouca delicadeza, e consideração com que os amigos do sr. Azevedo se houveram com todas as pessoas ali reunidas, pois que não obstante ter havido um compromisso, de que o deputado por este circulo, seria tirado á sorte, d'entre os pertendentes que se contavam tres; com tudo os agentes do sr. Azevedo não estiveram pelo pactuado, pois que de momento declararam, que, ou o sr Azevedo seria o deputado escolhido, ou que no caso negado, que elle não podia deixar d'apoiar o candidato do governo, por se achar com elle compromettido.

Esta decisão collocou os meus amigos em coacção; pois que intendendo elles que sem o apoio d'aquella fracção, que lhe seria impossivel o supplantar a auctoridade administrativa (base principal de toda a opposição.) Sugeitaram-se a todas as consequencias sem pensarem na fraqueza em que se collocavam! adoptando para deputado um homem historico, que desde a restauração da liberdade, tem sido sempre inimigo do partido conservador.

Honra merece a firmeza de seus principios.

Em consequencia pois, retirei-me da deliberação da commissão, e reunião eleitoral, que foi forçado a trabalhar para o triumpho de seu candidato, e se triunfei (sem proveito) diga-se a verdade, não é só devido aos manejos pouco decentes que se empregaram; mas sim á predisposição, em que estava, e estão os habitantes d'este concelho, contra a auctoridade administrativa, que não tem sabido ganhar as sympathias dos seus administrados. — Alem disto, accresceu o boato, que se espalhou, *ad terrorem* de que estava demittido o administrador do concelho, e que o decreto já estava mettido no bulso do sr. dr. Ruffino Borges de Castro, que estava despachado administrador.

Sr. redactor, não ha duvida, que este meio estrategico, muito concorreu para que o sr. João d'Azevedo triumphasse, porque a immensa despesa que em todas as assembleas primarias fez *com comes e bebes*, com o que se seduziram muitos eleitores, e se ameaçaram outros, que não votassem na sua lista seriam retirados do serviço da sua fabrica de papel — dizendo-se por aquelle motivo, que essa chamada popularidade do sr. Azevedo era *arranda das torneiras*!

Agora sr. o que acho d'extraordinario, é, a declaração que o seu correspondente fez, no citado jornal de que a commissão eleitoral, *estáva, e está, em harmonia com o governo!* Isto pode dar se theoricamente, mas, como contra factos senão pode argumentar, perguntarei eu, pois se é exacto o que se diz, isto é, que alguns membros d'essa commissão aspiram ao logar de administrador, outros a delegacias, e outros não sei a que mais, e *estão em harmonia com o governo*, e guerreiam o deputado governamental?! E isto um problema que qualquer facilmente resolve, a não estar totalmente mentecapto.

Diz mais o seu correspondente (que a meu ver é o orgam da commissão) que por estar *em harmonia com o governo*, fóra nesse sentido que levara a effeito esses trabalhos! Sr. redactor, eu não posso accreditar em tal proposição, a não virmos a um acordo, de que o governador civil d'Aveiro atraiçoara o governo, pois eu sei quem viu um officio do dito magistrado em que declarava ao administrador da Feira, que o candidato apresentado pelo governo era o sr. Silva Pereira: Logo, de duas uma, ou o seu correspondente falta á verdade, ou o governador civil? Como porem, estou convencido que nem o governo, era capaz d'indicar ao governador d'Aveiro o nome do seu proposto; e ao mesmo tempo, a contractar com a commissão eleitoral da Feira, para que a opposição votasse no sr João José d'Azevedo, nem mesmo o governador civil d'Aveiro, seria capaz de indicar para aqui, outro candidato, que não fosse o indicado pelo governo: todavia, assim o diz o seu correspondente; e então como esta asserção é séria, e como tal, não pode deixar de offender, o melindre do governo, e do seu ex empregado governador civil d'Aveiro; estou convencido, que ss. ex.as no parlamento se deffenderão, convenientemente, para que se venha no conhecimento da verdade, e que se não façam juizos temerarios!

Sr. redactor, rogo a v. o obzequio de transcrever no seu mui lido jornal, esta minha correspondencia, para que, o publico saiba, a razão porque o sr. João José d'Azevedo, e *seus alliados*, venceram esta eleição de deputados neste circulo da Feira.

Approveito esta occasião para igualmente rogar a v. mais o obzequio de transcrever no mesmo jornal, o requerimento que dirigi aos srs. deputados da nação, e que remetto por copia para ahi á face dos documentos que lhe juntei, elles julgarem sobre a ineligibilidade do dito deputado o sr João José d'Azevedo.

Espero de v. mais este obsequio, que juntarei a outros muitos de que sou devedor.

Seu De v. etc.
José Correa Leite Barbosa.

Srs. deputados da nação portugueza.

O cidadão José Corrêa Leite Barboza, da Quinta das Ayras de S. Jorge, do concelho da Feira, presidente da assembléa eleitoral que se formou na freguezia d'Anta, vem perante esta camara apresentar o seu protesto contra a eleição para deputado por este circulo, do cidadão João José d'Azevedo, fabricante de papel, de Passos de Brandão.

Os justos e legaes fundamentos do seu protesto, já o reclamante os deduzio no protesto junto, que apresentou á assembléa do apuramento de votos, que teve logar na cabeça do circulo no dia 8 do corrente mez, a qual porem não obstante a expressa disposição do art. 54 e seus §§ de l. de 30 de setembro de 1852, applicavel ao caso, segundo se declara no art 81 da mesma lei, se recuzou a tomar conhecimento d'esse protesto, e como assim a que se mencionasse na acta do apuramento, ou a que se juntasse por appenso com os documentos respectivos aos papeis, que haviam de ser presentes a esta camara.

A assembléa do apuramento desprezando (por maioria) os mais terminantes preceitos da lei, e a pratica constantemente seguida em cazos identicos neste circulo, quiz vez, se por esta forma tolhia o protesto do reclamante, talvez com o fim de assim ser desconhecida a esta camara, a ineligibilidade do deputado votado. Mas o seu intento não ha de vingar. Dil-o assim o reclamante, porque está bem certo, que esta camara será justa, e coherente na decisão, que agora tomar a este respeito, com as que muitas vezes tem sido tomadas n'esta caza em cazos identicos.

Foi por isso, que o reclamante, uzando de um direito, que a lei lhe confere, foi perante um tabellião do juizo de direito da Feira deduzir o seu protesto, cujo instrumento junta para ser devidamente apreciado por esta camara.

O deputado eleito é arrematante de todo o papel para sellar nos annos de 1859 a 1861 por arrematação, que d'este rendimento de estado fez perante o thesouro publico em 23 de junho de 1858 — tendo hypothecado ao referido contracto o melhor de seus bens, e sugeitando-se as condições as mais gravosas, o que tudo s'evidencia em face da escriptura, que por certidão se junta.

O reclamante poderia ainda fazer muitas outras considerações, para mostrar a boa justiça da sua reclamação; mas julga esta materia tão clara — confia tanto na illustração d'esta camara, que entende desnecessaria qualquer apreciação da sua parte.

O protesto pois do reclamante, ha de ser attendido, e a eleição do deputado João José d'Azevedo annullado.

Espera-o assim este circulo, e com elle — o reclamante — *José Corrêa Leite Barboza*.

Segue se o reconhecimento — Está conforme o original.

SECÇÃO DE VARIEDADES.

Exercito francez. — Segundo o *Times*, de 7, o exercito e marinha franceza compõe-se do seguinte:

Officiaes 5.779 — subalternos 693, total 6,472.. Marechaes effectivos 13, generaes de divisão effectiva 90, generaes de reserva 77, generaes de brigada effectivos 180, e 172 de reserva.

A chamada *gendamirie*, conta 26.278 homens, formando um regimento, 26 legiões, 6 batalhões, 7 esquadrões e 145.

O numero total de infanteria em pé de guerra, é de 610,640, do seguinte modo; granadeiros 12,000, *voltigeurs*, 16,000, infanteria de linha 408,000, caçadores 33,000 zuavos 15,000, infanteria ligeira 2,400 e 24,240 de diversas armas.

A cavallaria, consiste na força de 100,228 homens do seguinte modo; *cent gardes* 221, carabineiros 4,00 , couraceiros 18,000, dragões 19,500, lanceiros 13,500, caçadores 19,500, guias 1,500, zuávos 12,000, caçadores d'Africa 4,500, e 8,500 de diversas armas.

A marinha compõe-se de 161 vasos, com 12,520 peças, e da força de 60,060 cavallos, divididos do seguinte modo: 252 navios de vela com 8,1 6. e 209 vapores com 4,414 peças. O pessoal da marinha e da armada comprehende 9,298 homens, ou quasi o dobro do numero usual da marinha ingleza.

Supplicio de Brown o libertador dos escravos da America do sul.—Esta discripção appareceu publicada por despacho telegrafico no *Boston Journal*, e é pela fórma que segue:

«*Charlestown*, 2 *de dezembro* — O condemnado saiu da prizão ás onze horas. Antes de partir, despediu-se dos prizioneiros, seus companheiros, mostrando-se muito affeiçoado a todos, menos a Coork.

Accuzou este ultimo de o ter illudido com o auxilio que elle esperava receber dos escravos, por quanto fôra levado a pensar que elles estavam preparados para a insurreição, e reconheceu que a opinião que a esse respeito formára, era falsa. Cork repeliu a acuzação, porém poucas palavras pronunciou em resposta.

O prizioneiro disse então ao *cheriff*, que estava prompto. Ligaram-lhe os braços, e levando na cabeça um chapéo preto, e trajando o mesmo facto com que se aprezentou por occazião do julgamento. Brown avançou para a porta, com ar tranquillo e rizonho. No momento em que elle saia, as seis companhias de infanteria e um destacamento de cavallaria, commandados pelo general Talhafero, e o seu estado maior, estavam em linha, defronte da prizão, em quanto que um carro descuberto, com uma caixa de pinho, na qual se achava um magnifico esquife de madeira de carvalho, o esperava.

Brown olhou em volta de si, dirigiu a palavra a muitas pessoas que conheceu, e depois de descer os degráus, sentou-se com o carcereiro Avis, sobre a caixa que continha o esquife. Elle contemplou com certo interesse o grande desenvolvimento de forças militares que fizera, porém não fez observação alguma. O carro poz-se a caminho, escoltado por duas alas de carabineiros.

Quando o condemnado chegou ao theatro da execução, já as tropas tinham occupado completamente esse terreno. Alguns piquetes de soldados com as baionetas armadas conservavam os cidadãos a distancia, e opunham-se a que elles tomassem uma pozição differente da que lhes estava designada.

Graças á insistencia do doutor Rawlings e de Frank Lalie's, a ordem que desviava a imprensa, foi em parte annullada: os jornalistas tinham um logar proximo do estado maior do general.

Brown subiu os degráos com firmeza e foi o primeiro que chegou á plata-fórma. Avis e o *cheriff* Campbell estavam a seu lado, e depois de lhes apertar a mão, despediu-se delles affectuozamente e agradeceu-lhes a sua bondade. Depois inclinaram-lhe o chapéo sobre os olhos, e passaram-lhe a corda ao pescoço. Avis, disse-lhe que caminhasse para o alçapão, elle respondeu: «Conduzi-me, porque não vejo.» Feito isso, os soldados executaram differentes marchas e contra marchas, tomaram pozição como se o inimigo estivesse na sua frente, e estiveram assim occupados durante dez minutos.

O prizioneiro conservou-se em pé durante todo esse tempo. Alguem lhe perguntou se elle não estava cançado. Brown respondeu: Não, não estou cançado; porém será conveniente que não me façam esperar mais tempo do que for necessario.

O condemnado foi executado ás onze horas e quinze minutos: notou-se um leve estremecimento das mãos, uma contracção nos musculos, e depois ficou em completa immobilidade. Por vezes se examinou o corpo, e as pulsações só cessaram trinta e cinco minutos depois da sua suspensação. O corpo foi desligado, collocado n'um esquife, e escoltado por soldados, foi transportado para o depozito, e desse ponto conduzido depois n'uma carreta, ás quatro horas da manhã, por um comboyo especial para a roça, onde devia ser enterrado o cadaver.

Todas as medidas foram dirigidas com uma precizão e rigor militares muito excessivos. — Todos estavam convencidos de que a agitação a fim de o salvar, era um boato falso.—Brown auctorizou, por escripto, o *cheriff* Campbell para administrar todos os bens que elle possue no estado, encarregando-o igualmente de entregar á sua viuva e aos seus filhos o producto da venda das armas, que por ventura se recuperassem.

O *cheriff* Campbell tinha-se despedido do prizioneiro, mesmo na prizão; e por essa occazião Brown agradeceu-lhe a sua benevolencia, e fallou do capitão Pate como de um homem corajozo. O prizioneiro foi depois conduzido ao carcere de Copeland e de Green. Elle tinha instado com elles para que se portassem como homens, e não traissem os seus amigos. Deu-lhes depois algum dinheiro, dizendo-lhes que elle (Brown) já não carecia de quantia alguma, e despediu-se dos seus companheiros de infortunio.

Em seguida foi vizitar Cook e Coppic, que estavam algemados um ao pé do outro, e disse a Cook: Fizestes um depoimento falso?... Cook respondeu: Que quereis dizer?...

P.—Affirmastes que eu vos tinha mandado á roça de Harper?... —Não me dissestes vós, em Petisburg, que fosse á roça de Harper, e que visse se Forbes tinha feito algumas revelações?

Brown: Não senhor, sabeis que eu protestei contra a vossa chegada.

Cook: Capitão Brown, recordamo-nos diversamente dos factos.

Brown voltou-se então para Coppic, e disse-lhe: «Coppie, vós tambem fizestes declarações falsas, porem folgo com a ideia de que depois vos desdissestes. Portai-vos como um homem.» — Brown tambem lhe deu dinheiro, apertou-lhe a mão, e retirou-se.

O prisioneiro foi depois ao carcere de Stevens, e saudaram-se mutuamente com benevolencia:

«*Stevens*: Bons dias, capitão: sei que ides passar a um mundo melhor.»

«*Brown*: Bem sei.

Em seguida o prizioneiro recommendou a Stevens que tivesse caragem, e que não traisse os seus amigos. Deu-lhe tambem alguma dinheiro.

Brown não quiz ver Hazlett, porque sempre disse que o não conhecia.

Na occazião em que elle ia para o cadafalso, um individuo chamado Fadler, que ia no mesmo carro, fez a seguinte observação: Capitão Brown, vós sois um homem extraordinario!» ao que Brown, respondeu: «Assim fui educado. Era uma das lições de minha mãi; porém ninguem gosta de se separar dos seus amigos, mesmo quando essas amizades não são de longa data. Eis um paiz magnifico! Nunca tinha tido o prazer de o ver.»

Quando chegou ao theatro da execução onde se achava construida a plata-fórma, o prizioneiro disse: Qual é o motivo porque só se permitte que entrem militares no circulo formado em volta da plata-forma?... Sinto que os cidadãos ficassem de fóra. Quando chegou á plata-fórma disse, com voz firme, a mr. Hunter e ao *maire* Green: Adeus, meus senhores. Quando estava sobre o cadafalso, o *cheriff* Campbell perguntou-lhe se dezejava ter um lenço, na mão, a fim de o deixar cair, para indicar que estava prompto. Brown respondeu: Não é necessario; porém dezejo que não me façam esperar senão o tempo precizo.

Pouco tempo depois da execução, e na ocazião em que se transportava o corpo para depozito, uma grande agitação foi occazionada pela chegada de um homem a cavallo com a noticia de que Weatland, ultima rezidencia de Jorge W. Turner, que fora fuzilado na roça de Ferry, estava a arder e que o incendio ameaçava as propriedades de W. F. Turner. Este ultimo, que estava na cidade, tinha dito que saira de sua caza ás dez horas da manhã, que muitos dos seus cavallos tinham morrido de repente, bem como alguns dos seus carneiros. Elle tencionava mandar examinar o estomago desses animaes, porque suppunha que tivessem sido envenenados. O gado de mr. Castleman e o de mr. Myers, na mesma localidade tinham tambem succumbido misteriozamente. Era grande a animação causada por este acontecimento.

«O corpo de Brown, chegado por um trem especial, devia ser recolhido por m.me Brown e seus amigos, e enviado para Albany e desse ponto para North-Elba, onde

será depozitado n'um jazigo de familia. M.me Brown falla em termos essencialmente lizongeiros da bondade com que foi acolhida pelas auctoridades. Os sentimentos de profunda affeição que ella manifesta por seu esposo produzirão uma impressão niniamente favoravel.»

A entrevista que, no dia 1.º do corrente, teve logar entre Brown e sua espoza, durou desde as quatro horas da tarde até ás oito da noite: foi então que o general Taffaferro lhe annunciou que tinha já decorrido o tempo que lhe fôra concedido, e que ella devia preparar-se para partir. A entrevista teve sobretudo por objecto diffrentes assumptos relativos á pozição futura de sua espoza e filhos.

M.me Brown estava profundamente impressionada, porém Brown, firme como se tão dolorozo successo não passasse por elle, animou-a.

Receava-se que sua espoza lhe désse uma arma ou strychnina, e, antes da entrevista, ella foi apalpada pela mulher do carcereiro. Durante a entrevista, os dois espozos, forão vigiados com a maior attenção. Quando se separárão, tanto Brown, como sua mulher, affectavam o maior socego.

« Nesse dia, os sinos estiveram tocando em muitas localidades da Nova-Inglaterra e em outros estados. — Nas duas camaras fez-se uma moção para um adiamento, em consideração a Vrow e á causa, a favor da qual elle soffreu. As moções foram rejeitadas, depois de uma acalorada discussão. »

REVISTA DOS JORNAES.

COM DATA DE 23.

Nacional occupa-se de polemica com o *Ecco Popular*.

Jornal do Porto faz considerações sobre a situação prezente, e sobre a administração futura do paiz.

Commercio de Porto lamenta o enfraquecimento do commercio nestes ultimos annos. Em seguida passa a publicar as deliberações da camara municipal d'aquella cidade em sessão do dia 7.

Amigo do Povo occupa se da questão da decima industrial.

Direito falla contra o contracto do tabaco, pela pessima qualidade dos objectos do seu mercado.

Jornal do Norte escreve sobre viação publica.

Diario publica dois decretos, nomeando commendador da ordem de S. Thiago da Espada, e gran cruz da mesma ordem, o conselheiro Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, e cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o subdito portuguez no Rio de Janeiro, Manoel Lourenço Baeta Neves. Publica outros mais diplomas agraciando varios outros individuos.

Nação faz vastas considerações sobre a questão romana.

COM DATA DE 24.

Jornal do Porto continua fazendo observações sobre a questão dos vinculos,

Diario publica o programma para o acto da abertura das côrtes.

Publica mais um decreto apresentando na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Rio Maior, o presbytero Justino Teixeira Guedes.

Jornal do Commercio chama a attenção do governo e de todos sobre o estado das nossas provincias ultramarinas, e faz ver que da sua prosperidade resulta grande vantagem para o paiz. O mesmo jornal dá os promenores dos ultimos successos que tiveram logar em Ambriz, de que já fizemos mensão.

Commercio do Porto faz considerações sobre a reunião do congresso, e sobre o voto que Portugal deve dar nessa grande conferencia.

Porto e Carta escreve sobre o resultado do segundo escrutinio na capital.

Purgatorio nota o mau estado da estrada que vai do Porto a Santo Thirso.

Jornal do Norte falla sobre a questão da moeda falsa.

Direito discorre sobre eleições.

Nação mostra a necessidade de ser sanccionada a liberdade de commercio e industria.

Portuguez dá noticia do resultado das segundas eleições em Lisboa, e nota uma serie immensa de escandalos, que se deram por esta occasião.

Futuro faz considerações sobre a proxima abertura do parlamento.

Parlamento fallando do resultado do segundo escrutinio em Lisboa, emprega as seguintes notaveis palavras: — « No segundo escrutinio, a urna foi favoravel ao partido da liberdade e da ordem.»

Povo continua manifestando a sua opinião anti-urneira.

Revolução escreve sobre o resultado do segundo debate, que teve logar na capital.

Viriato, jornal de Vizeu faz considerações sobre a abertura da nova camara, e ainda sobre a dissolução da transacta.

Bracarense escreve sobre o mesmo assumpto.

Viannense faz considerações com referencia á questão, que ora se debate nos campos marroquinos.

COM DATA DE 25.

Commercio do Porto faz considerações sobre a carta dirigida pelo monarcha francez ao seu ministro. Em seguida publica uma carta d'um proprietario do Douro sobre a questão vinhateira.

Jornal do Porto nota o mau estado em que se acham o exercito e o armamento do nosso paiz. Em segundo artigo censura os contractadores do tabaco pelas deterioradas especies que vendem ao publico.

Direito escreve em polemica com o *Amigo do Povo*.

Nacional occupa-se da questão da transferencia do conselho superior.

Ecco Popular escreve em polemica com o *Nacional*.

Amigo do Povo falla do mau estado das prisões publicas do paiz, e nota que nada se tenha providenciado a tal respeito.

Jornal do Commercio nota a imprevidencia do ministro dos negocios do ultramar, e a incuria e quietude com que deixa correr á revelia os negocios das nossas colonias, consentindo até que la seja ludibriada a nacionalidade portugueza.

Nação faz considerações sobre a presente época.

Revolução escreve sobre a nova administração que vai abrir se, e diz—que os actos parlamentares hão-de corresponder a confiança com que foi feito o corpo representativo.

Portuguez escreve sobre a questão romana.

Agapito tracta do resultado eleitoral.

Tribuno Popular occupa-se da questão das notas falsas no Brazil, e da que se tem ventilado com referencia á Relação do Porto.

Opinião escreve em polemica com a *Revolução*.

SECÇÃO DE NOTICIAS.

Expediente. — A interrupção das communicações maritimas entre o Porto e Lisboa por tanto tempo dilatada, fez com que se nos esgotasse o deposito do papel em que se imprime o nosso jornal — circumstancia que nos obriga a publical-o hoje no papel do *Commercio*. Esperamos que a interrupção acabe com a melhoria do tempo, e por conseguinte que cesse breve o uso deste meio.

Chegada. — No dia 24 do corrente chegou a Agueda á casa de sua familia, que o esperava com anciedade o ex.mo sr. Antonio Maria d'Almeida de Azevedo da Cunha e Vasconcellos. S. ex.a tinha ido a Taveiro, hospedar-se a casa do nobre visconde de Taveiro, onde foi recebido com grande satisfação, afim de tomar posse da casa da Nazareth da Ribeira, que lhe proveio de s. ex.ma esposa a sr.a D. Maria Margarida de Cabedo Henriques de Lencastre.

Hyperdulia. — Domingo deve ter lugar na egreja do mosteiro de Jesus uma solemne festividade em honra da Virgem. E' feita a expensas dos estudantes das aulas de theologia moral desta dioceze.

Os oradores são, segundo nos consta, o sr. padre Almeida Neves, de mânhã, e de tarde o sr. padre Goes.

Na vespera deve haver fogo preso, illuminação na frontaria do mosteiro, e musica marcial.

Desordem. — Houve hontem n'uma das geriantes do bairro dos pescadores uma luta de pugilato entre dous amadores da boa pinga. Dizem-nos que o motivos foram uns ciumes antigos, o que prova que alem de serem amadores da pinga o eram tambem d'outra cousa.

Parece que a desordem terminou sem maior perigo, por intervenção officiosa dos circumstantes.

Vales do correio. — A transmissão de dinheiros, executada por meio de vales de correio na direcção postal desta cidade, para os differentes pontos do paiz, desde janeiro até dezembro do proximo preterito anno constitue a unidade de reis 4:603$935, cuja quantia foi entregue no cofre central do districto, pela forma designada no novo regulamento postal.

Segunda votação eleitoral. — O seu resultado foi ficarem eleitos pelo circulo da Pesqueira o sr. Francisco José da Costa Lobo; e por Trancoso o sr. Belchior José Garcez.

Ultimas disposições. — Tocou a hora fatal em fins do ultimo mez, no Brazil, tendo de idade 47 annos, José da Silva Bravo, oriundo de Santa Comba de Regilde, concelho de Felgueiras, districto do Porto. Testou varios legados, e esmolas de vulto, deixando herdeiros seus filhos das duas partes de seus bens, e a sua mulher o seu dote de 200$, bem como o restante da sua terça. Traduz-se das suas disposições todas, que não era somenos o cavedal que possuia.

Dezaforo. — Chega a tanto a ouzadia dos salteadores, que nem sequer respeitam as sagradas imagens. Em Coimbra penetraram estes inquietadores indignos n'um oratorio, onde se achava uma imagem de S. Sebastião, e despojaram-a do resplendor e settas que lhe serviam d'adorno.

Novo folheto. — Saiu á luz em Hespanha um novo pamphleto intitulado o *Papa e o congresso*, cujo conteúdo diz respeito á questão de que tomou o titulo, e é obra do bispo de Barcellona.

Tropelias do tempo. — Tem sido frequentes os estragos produzidos pelas temporaes. As avarias sofridas pelos differentes barcos ancorados nas embocaduras em quasi todos os portos do paiz tem sido grandes. Em S. Martinho alguns barcos que ali se achavam com a impetuosidade do vento, e com o intumecimento do mar, foram d'encontro uns sobre outros, quebrando-se a alguns os seus aprestos, e abrindo outros agua. Em Vianna repetiram-se eguaes sinistros. O mar permanece ha muitos dias embravecido e encapelado, e não dá accesso ás embarcações, que demandam os portos.

Tragica celebre. — E' esperada no Porto no dia 3 do proximo mez a italiana Ristori, devendo n'essa mesma noute dar a primeira representação, levando á scena a tragedia — *Izabel de Inglaterra*.

Exploração atrevida. — E' tal o desaforo e o atrevimento dos larapios, que, para sebarem a sua insaciavel cubiça, chegam a encommodar os que dormem o somno eterno. Em Guimarães appareceu fora do seu jazigo o cadaver do major João Leite da Costa, que ha pouco havia sido sepultado, despojado de parte dos seus vestidos e dos butes. Até onde chega a iniciativa latrocinica!

Mercado. — Nota dos preços, porque foram vendidos alguns generos alimentares nos differentes mercados do paiz, na semana finda.

Vianna. — Trigo 880, milho 360, centeio 480, cevada, 320, feijão amarello 600 branco 750, rajado 400, frade 380, azeite 1$500.

Caminha — Trigo 960, milho 400, feijão branco 1:100, vermelho 1:000, rajado 960.

Porto. — Trigo tremez 860, serodio 850, milho 430, feijão amarello 600, fradinho 440, vermelho 700.

SECÇÃO ESTRANGEIRA.

INGLATERRA. — O governo inglez insiste na sua politica d'annexação da Italia central ao Piemonte, e diz um jornal estrangeiro, que elle emprega todos os esforços para o conseguir; e que era provavel que o imperador dos francezes accedesse a este proposito.

A imprensa ingleza não cessa de elogiar os actos do imperador dos francezes. A carta que dirigira ao seu ministro tem sido apreciada por estes jornaes do modo o mais lizongeiro para aquelle soberano. O *Times* — diz que Napoleão por taes medidas ultrapassa o que se podia esperar d'elle. *Morning-Post* tratando do mesmo assumpto, declara que a nova medida prova a coragem do monarcha que a adoptara. A'cerca da missão de Cowley nada consta de pozitivo, e apenas este passo é meditado por meio de conjecturas.

FRANÇA — Reina grande agitação no clero francez, e não menos profundo desgosto. O cardeal Mariot, arcebispo de Paris, pediu a sua demissão de membro do conselho privado, julgando-se que este exemplo seria imitado pelos demais prelados que constituem o senado. A nove politica do governo continua no entanto inalteravel e firme.

AUSTRIA. — Sobre o procedimento do governo austriaco, em vista da nova politica da França, continua a affirmar se, que a Austria fará reserva de tudo o que for deliberado pelas potencias occidentaes com relação á pendencia italiana, e se limitará a protestar, no caso que fiquem preteridas as pertenções dos principes depostos, por isso que tal resultado será tido pelo gabinete austriaco como infracção solemne das convenções feitas entre os dois imperadores, e como uma quebra formal das obrigações contraidas pela França, pelo tractado de Zurich. Este protesto, segundo as noticias emanadas de Vienna, será notificado a todas as cortes Europeas.

A ascenção de Cavour ao poder deve n'esta hora ter produzido grande sensação no gabinete austriaco, e no animo do imperador Francisco José, que via n'elle o auctor principal de todas as disposições, e a origem de todos os successos na grande questão italiana.

O governo austriaco acaba de decretar uma reforma liberal, ordenando a remoção dos embaraços que tolhiam a admissão em justiça dos judeos e quaesquer outros sectarios d'alguma religião não christã, isto é franqueando lhe o exercicio de certas profissões e dando lhe faculdade de se estabelecerem em certos pontos.

ITALIA. — Tornam-se cada vez mais verezimeis os presagios da nova attitude em que vae entrar a questão italiana; e não é de futil significação na actual crize a queda do ministerio sardo, e a convocação de Cavour para organisar o novo gabinete. Este resultado era d'ha muito vaticinado, e concorda com as disposições e nova actitude do gabinete francez. A diplomacia vê-se cada vez mais embaraçada, e as complicações multiplicam-se. O ministerio sardo ficou pois composto do seguinte modo: — Cavour encarregado da pasta dos estrangeiros e interinamente da do interior; o general Fanti da da guerra; Azinio da da graça e justiça e Mamiani da d'instrucção publica. Como são variaveis e inconstantes as vici-situdes politicas! E como é versatil a politica de Napoleão. Cavour que havia sido expulso do ministerio Sardo, por insinuações da França, para satisfazer ás exigencias d'Austria, que reclamara por este golpe, como primeira condição para a paz de Villa Franca, ascende de novo ao poder!

O Diario de Roma annuncia que o summo pontifice julgam um dever de consciencia responder negativamente aos conselhos do imperador dos francezes, expondo os motivos que o obrigam a proceder d'este modo.

A agitação em Ancona progride.

Bolonha vae ser fortificada.

Em Parma tem occorrido novas desordens; ignora-se porem o seu fim.

Das averiguações a que a policia procedeu em Florença sobre o attentado do 1.º do corrente, veio no conhecimento, de que fora o resultado d'uma conspiração ramificada. Dos interrogatorios das pessoas prezas poude a policia colligir que os principaes auctores d'este bullicio, foram emmissarios do partido gran ducal. O seu fim fôra promover no palacio a desordem e fazer espalhar pela cidade a agitação, com a mira de tentar um movimento a favor do gran duque. As bombas não produziram o effeito apetecido pelos conjurados, pela má direcção que lhe deram; a explozão porem foi estrepitosa e causou grande susto e terror na cidade.

A noticia da nova actitude da França foi recebida em Napoles com assombro. E' notavel o grande movimento das forças napolitanas. As guarnições das fronteiras são reforçadas; verificando-se todos os dias a evacuação de forças de cavallaria, artilheria e infanteria do interior para os Abruzzes.

PRUSSIA. — Em Perlin abriram se as camaras no dia 12 do corrente. O principe regente no discurso que dirigiu ao corpo parlamentar fez mensão dos mais importantes acontecimentos do anno findo, declarando que por solicitações da França e da Austria, a Prussia estava prompta a enviar o seu representante ao congresso europeu. Reportou-se tambem S. A. á questão da constituição federal; fazendo ver os dezejos que nutre pelo engrandecimento da nação allemã, e que se desenvolvam d'um modo efficaz os interesses da sua população. Em seguida apontou o principe mais os projectos de lei, que o governo devia aprezentar ás camaras terminando por declarar que o seu exercito representara toda a nação em armas.

HESPANHA. — As noticias do theatro da guerra não apresentam por em quanto maiores resultados. O inimigo africano continua acampado nas mesmas pozições. A planicie até Tetuan está evacuada. No acampamento hespanhol não se permitte o descanço. Incessantemente estão chegando viveres e munições, e effectuam-se desembarques de carros e muares. E' esperada muito breve a noticia da tomada de Tetuan.

Em Madrid abriu-se uma subscripção a favor dos feridos do exercito d'Africa, a qual só na corte produziu já dois milhões de reaes.

CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMPEÃO DAS PROVINCIAS.

Lisboa 25 de janeiro.

Não era abançada a minha suposição, quando disse na minha ultima, que o resultado do 2.º escrutinio devia ser favoravel ao governo; não era uma opinião vaga e destituida de fundamento, mas sim substanciada pelos factos que precederam o acto eleitoral. O resultado pois do segundo escrutinio já não é ahi desconhecido. O governo venceu por dois circulos em que vingaram as candidaturas dos srs. marquez de Sousa Holstein e Felippe Folque; ficando eleito pelo outro o sr. Viriato Sertorio de F. Blanc, do partido legitimista.

Em primeiro logar devo dizer-lhe que este resultado era previsto em vista das violencias que se pozeram em acção, das demissões que se fizeram, dos dinheiros que se espalharam, e finalmente de tudo quanto póde produzir a corrupção e o soborno, sendo assim comprados os votos á custa dos mais terriveis sacrificios, arrastando-se para o lodaçal das traficancias a consciencia popular, e arrebatando dos labios dos votantes pelo meio do terror e da comminação, a sua espontanea dedicação. E' assim que se exerce com todo o seu desenvolvimento a prepotencia odienta; é assim que se cobre de irrizão um povo, que se diz civilisado, é assim que se calcam aos pés os mais sagrados direitos da justiça e da moral, e que se rasgam as paginas da lei. E' impossivel governar-se bem, quando a corrupção serve de norma aos actos d'um governo qualquer.

Em segundo logar não deixarei de notar a despopularidade dos ministros da corôa, que empregando tantos esforços, ainda assim não conseguiram um triumpho completo, e tiveram de ver prevalecer á candidatura governamental, a de um legitimista, cujo partido está considerado no paiz sem alentos vitaes, que tem sido desconsiderado e que vive como foragido, sem representação nenhuma politica, abandonado de tudo e de todos. E poderá denominar-se triumpho o que acaba d'aclamar o governo na capital? Não de certo — um triumpho, em cuja bandeira se divisa uma nodoa vergonhosa, só pode ser uma expressão ironica.

Por Alemquer ficou eleito o sr. Thomaz de Carvalho, candidato governamental, por Elvas o sr. Luiz Mendes de Vasconcellos, por Monte-mór Novo Cipriano Justino da Costa. Este ultimo dizem-me que tambem é legitimista.

Tem sido posfiada a questão da imprensa periodica, sobre quem deverá substituir o sr. Moraes de Carvalho, governador civil deste districto, e ainda até hoje se ignora em quem recairá a escolha.

Na secretaria do reino tem havido quasi todas as noutes conselho de ministros.

Já aqui se acha o sr. visconde d'Atouguia. Na Madeira onde residiu algum tempo, pode conseguir algum lenitivo na sua saude.

O conselho de saude declarou inficcionado de febre amarella o porto da Bahia no Rio de Janeiro.

Da Madeira nada ha importante. O resultado das eleições foi la favoravel ao governo, pois que pertencem ao seu gremio os eleitos, que são os seguintes: Luiz Vicente d'Affonseca, D. Luiz da Camara Leme, Antonio Gonçalves de Freitas, e Luiz de Freitas Branco.

O sr. Baldy, governador civil e militar da Madeira chegou aqui, com licença segundo uns, para solicitar a sua demissão, segundo outros.

Em Macau tem havido graves desintelligencias entre a officialidade do brigue *Mindello* e os habitantes.

Os jornaes d'aqui transcreveram hontem do *Ecco do Povo*, jornal que se publica em Macau uma noticia, que a ser veridica, póde classificar se o seu conteudo como um aggravante opprobrio para este nosso paiz. A decadencia da nossa patria chama a si o desprezo e o menoscabo de todos.

Eis o que diz o referido jornal.

« Mais um insulto á bandeira portugueza feito em Cantão na semana passada. Eis o caso; — o vapor portuguez *Shamrok* foi afretado em Macau por um china, para levar passageiros, opio, thesouro, sapecas, e fazendas a um logar no rio de Cantão chamado Long-kong, e ali devia descarregar esses artigos, e tomar outra carga de seda para Cantão. O vapor largou effectivamente de Macau no dia 19 do corrente, e ancorou em Long kong pelas 6 da mesma tarde, os passageiros foram a terra, mas a carga não podia desembarcar por ser já noite. No dia 20, pelas 4 da manhã, o vapor americano *Cumfá* afretado pela alfandega chineza de Cantão, ali chegou, trazendo a seu bordo varios homens armados, sendo a maior parte delles europeus; estes entraram no *Shamrock*, e intimaram verbalmente á ordem do hopú e á do consul portuguez, que o *Shamrock* suspendesse e fosse a Cantão. Em vista de tantos homens armados, munidos da supposta ordem do consul, não restava ao vapor outra alternativa que submetter se, e dirigir-se a Cantão, onde ancorou pelo de Fati na mesma tarde. O dono do vapor, o sr B. de Senna Fernandes, que se achava a bordo, desembarcou juntamente com o capitão, e ambos se dirigiram ao consulado portuguez; e na sua chegada ali, foram informados de que o consul não tinha dado a ordem de que acima fallamos, que ella era uma peta forjada pelo hopú para assenhorear-se do vapor, e que o consul ignorava *in toto* esse acontecimento. O consul immediatamente endereçou uma chapa ao hopú pedindo explicação desse abuso; mas não obteve resposta.

No seguinte dia (21) pelas dez e meia da manhã, um europeu, inglez talvez, empregado da alfandega, entrou a bordo do vapor, e disse que elle era um commissario, e ordenou ao capitão e á tripulação que sahissem do vapor, o qual lhe devia ser entregue; porém esta ordem foi desobedecida, e o sr. Fernandes e o capitão foram a terra para pedir o conselho do consul sobre o que elles deveriam fazer. Na sua volta a bordo os officiaes da alfandega não lhes permittiram subir, e a tripolação toda foi mandada a terra, e a bandeira portugueza arriada, não sómente sem o consentimento do capitão da bandeira, mas querendo este oppor-se, os officiaes da alfandega forçadamente a arriaram, e os papeis pertencentes ao vapor foram tirados com violencia das mãos do piloto, que se achava a bordo!!

Aqui temos um caso certamente ainda peior que o da lancha ingleza *Arrow*. Tomar um vapor portuguez sem alguma rasão que possa justificar a preza, a sua bandeira insultada, e forçadamente arriada, a tripulação affrontada e mandada pôr fóra, etc. etc., tudo isto praticado n'um logar occupado por inglezes e francezes, e sob a lei marcial? Que é isto?!

O consul protestou contra o hopú, e enviou o seu protesto ao governador geral dos dois Kuangs, o sr. Lão, e participou ao governador de Macau sobre este evento. Paremos aqui, e vamos ver o que o sr. Guimarães vae fazer.

Depois de escripto o artigo acima fomos informados, de boa fonte, de que o vapor *Shamrorock* e toda a sua carga foram vendidos em leilão *privado*; o commissario da alfandega (um inglez) ficou com o vapor por $15:500, e os outros empregados da alfandega com a carga, que foi vendida a *gato por lebre*. O *Shamrock* aqui chegou hontem já com a bandeira ingleza. O vapor *Invejado* largou antes de hontem de Macau com despachos de s. ex.a, o sr. Guimarães aos commissarios alliados.

* *

SECÇÃO DE ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

A camara municipal d'Aveiro annuncia, que no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, porá em praça por tempo de um anno o imposto no peixe salgado; o imposto do milho; a renda dos direitos da feira de Março com excepção dos abarracamentos; e o imposto sobre as rezes que entrarem no matadouro publico. No mesmo dia ha de tambem vender uma porção de sal, que existe proximo ao matadouro publico.

José Soares de Freitas, segundo sargento de veteranos, na praça de Valença, tendo noticia, de que se compra ou comprou á viuva sua mãe, D. Maria Emilia de Freitas Soares, d'Eixo, as casas, sitas na mesma localidade, e a quinta da Azurva, desde já previno o publico, de que as casas por combinação, que houve entre esta e seus filhos, pertencem aos tres, José, D. Maria, e D. Rosalina, cujos documentos teem cada um em seu poder, sendo o meu de 20 de abril de 1851, e a quinta da Azurva, sendo duas partes de minhas mannas, o resto pertencer-me, como o mais velho de meus manos por ser praso, e bens encapellados, sugeitos, á capella da mesma quinta, segundo consta de documentos de 1774, e anteriores de meu visavô João Carlos de Freitas Soares, que tenho á vista, reservando com tudo o mero direito, antes que os não apresentasse na occasião, a que se procedeu ao inventario de meu pai Jacintho Soares de Freitas, por não affligir a viuva minha mãe, afim de dispor do seu rendimento como lhe parecesse, e poderá ainda fazer até segunda ordem, mas nunca allienar semilhantes bens, apesar de a supradita quinta estar hypothecada já por ella em uma divida, o que não podia fazer, e por conseguinte esta divida só por combinação se poderá saldar pelo rendimento da dita quinta, como marca a lei para o que deverei ser primeiro ouvido, ficando a final esta expropriação, feita com a viuva, minha mãi ou outra qualquer pessoa que não sejam os directos senhorios, sem effeito algum, declaração que faço por meio deste annuncio, afim de se não allegar ignorancia, em ficar o direito livre para os revendicar, e seus rendimentos de toda a qualquer pessoa, em que se achem, e encontrados sejam.

Valença 22 de janeiro de 1860.

Caixa Economica.

A direcção d'este estabelecimento convida todos os srs. accionistas do mesmo para comparecerem no domingo pelas 11 da manha, no escriptorio da rua Larga, para ouvirem a leitura do relatorio da commissão fiscal.

Aveiro 26 de janeiro de 1860.

A. de Sá Barreto
Secretario.

ALMANACH DO POVO.

Impresso em folha e em lindas cores.

Este interessante Almanach que serve para ornamentos dos escriptorios acha-se á venda por 60 rs. na loja de livros de Ernesto A. Ferreira.

Questões forenses ácerca das rasões, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.

Publicou-se em Coimbra o n.º 3.º e ultimo d'este cupioso *peculio* de subsidios para o estudo das *foraes* e sua legislação, colleccionado e annotado pelo advogado J. C. Ayres de Campos.

Vende-se em Coimbra na loja da imprensa da Universidade, e no sr. Orcel, na rua das Fangas. Preço de cada n.º 300 rs.

ALMANAK
DOS
PEZOS E MEDIDAS.

Consta do almanak para 1860, e d'um compendio por onde se pode aprender com facilidade o novo systema de pezos e medidas, começando pelo ensino dos numeros decimaes.

Contém além d'isso todas as tabellas de reducção das antigas medidas ás modernas, e vice-versa; preços da vara e do covado comparadas com o preço d'um metro; algumas noções sobre a avaliação das superficies e volumes; maneira de pronunciar os nomes de todas as medidas do novo systema, etc. — Preço 240 rs.

Regulador metrico.

Esta obra tão util para todas as pessoas que desejam saber o systema metrico, acha-se á venda por 360 rs.

A Luz do cemiterio.

Romance fantastico por Frederico Ultrein, traducção de V. da Silva. Vende-se por 300 rs.

Estas obras acham-se á venda na loja de livros e encadernação de Ernesto A. Ferreira.

IMPRENSA-AVEIRENSE LARGO DA VERA-CRUZ.